

1000

# REDAÇÕES NOTA 1000

Redações nota 1000 de 2015 a 2019

Projeto Aghata Edu

## **Olá Estudante, Somos a Agatha Edu.**

O nosso **Projeto Agatha Edu** começou em 2017 durante o período do meu curso técnico, no início era um projeto para estudo, porém com o tempo o site foi evoluído, e percebi que estava resolvendo problemas de outros estudantes. Hoje estamos no Telegram, YouTube, Instagram e Facebook, oferecendo a nossa contribuição para estudantes de menor renda.

No começo eramos um **blog para ensinar estudar**, assim como **indicar aplicativos para estudantes**, e hoje podemos nos orgulhar de oferecer **gratuitamente bancos de questões e redações** para o Enem e Vestibulares, além de diversos **cronogramas online**, além de outras coisas legais.

Quando estava no técnico, e no ano passado quando entrei na faculdade, tive apoio de muitas **pessoas incríveis**, pessoas estas que são responsáveis em parte por estamos aqui. Não é possível citar todos os nomes, então um **muito obrigado a todos**.

Ano passado nós tornamos um **startup de impacto social**, um passo inicial na busca do nosso sonho de impactar na vida de milhões de pessoas.

Esse é *mais material* que faz parte do lançamento nossa plataforma de correções e monitorias de redação, onde **conectamos corretores e estudantes**, oferecendo **mais renda para os corretores** que outras plataformas, e **correções de qualidade a preço justo para estudantes**.

**Esperamos que esse material gratuito, assim como todos seja de grande valia para a sua vida. ♥**

## Índice

2019 – Democratização do acesso ao cinema no Brasil.....	7
1. Ana Clara Socha.....	8
2. Augusto Scapini.....	9
3. Eduarda Duarte.....	11
4. Lucas Rios.....	13
5. Daniel Gomes.....	14
6. Gabriel Lopes.....	16
2018 – Manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na internet.....	19
1. Lucas Felpi.....	20
2. Clara de Jesus.....	21
3. Thais Saeger.....	23
4. Vanessa Tude.....	24
5. Jamille Borges.....	26
6. Lívia Taumaturgo.....	28
7. Sílvia Fernanda Lima.....	30
8. Maria Eduarda Fionda.....	32
9. Pedro Assaad.....	33
2017 – Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil.....	36
1. Ursula Gramiscelli Hasparyk.....	37
2. Yasmin Lima Rocha.....	39
3. Alan de Castro Nabor.....	40
4. Mariana Camelier Mascarenhas.....	42
5. Beatriz Albino Servilha.....	43
6. Maria Juliana Bezerra Costa.....	45
7. Lorena Magalhães de Macedo.....	47
8. João Pedro Fidelis Belluzo.....	49
2016 – Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil.....	52
1. Vinícius Oliveira de Lima.....	53
2. Jornada Bottin Ecco.....	54
3. Giovanna Tami Soares Takahashi.....	56
4. João Vitor Vasconcelos Ponte.....	58
5. Desirée Macarroni Abbade.....	60
6. Isabella Ribeiro de Sena Carvalho.....	61
7. Nathalia Couri Vieira Marques.....	63

8. Larissa Cristine Ferreira.....	64
9. Vanessa Soares Mendes.....	66
10. Helário Azevedo e Silva Neto.....	68
11. Laryssa Cavalcanti.....	69
12. Shopia Martinelli Rodrigues.....	71
13. Samanta Gabriela Ferreira.....	72
14. Julia Mitie Oya.....	74
15. Thaís Fonseca Lopes de Oliveira.....	75
16. Marcela Sousa Araújo.....	77
17. Igor Mota Farinazzo Giovannetti.....	78
2015 – A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira. .	81
1. Caio Nobuyoshi Koga.....	82
2. José Miguel Zanetti Trigueiros.....	83
3. Julia Guimarães Cunha.....	85
4. Amanda Carvalho Maia Castro.....	86
5. Anna Beatriz Alvares Simões Wreden.....	87
6. Cecília Maria Lima Leite.....	89



# 2019 – Democratização do acesso ao cinema no Brasil



enem2019

## INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta preta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem de linhas.
4. **Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**
  - 4.1. tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
  - 4.2. fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
  - 4.3. apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.
  - 4.4. apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto.

## TEXTOS MOTIVADORES

### TEXTO I

No dia da primeira exibição pública de cinema — 28 de dezembro de 1895, em Paris —, um homem de teatro que trabalhava com mágicas, Georges Méliès, foi falar com Lumière, um dos inventores do cinema; queria adquirir um aparelho, e Lumière desencorajou-o, disse-lhe que o "Cinematógrafo" não tinha o menor futuro como espetáculo, era um instrumento científico para reproduzir o movimento e só poderia servir para pesquisas. Mesmo que o público, no início, se divertisse com ele, seria uma novidade de vida breve, logo cansaria. Lumière enganou-se. Como essa estranha máquina de austeros cientistas virou uma máquina de contar estórias para enormes plateias, de geração em geração, durante já quase um século?

BERNARDET, Jean-Claude. O que é Cinema. In BERNARDET, Jean-Claude; ROSSI, Clóvis. *O que é Jornalismo, O que é Editora, O que é Cinema*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

### TEXTO II

Edgar Morin define o cinema como uma máquina que registra a existência e a restitui como tal, porém levando em consideração o indivíduo, ou seja, o cinema seria um meio de transpor para a tela o universo pessoal, solicitando a participação do espectador.

GUTFREIND, C. F. O filme e a representação do real. *E-Compós*, v. 6, 11, 2006 (adaptado).

### TEXTO III



Disponível em: [www.meioemensagem.com](http://www.meioemensagem.com). Acesso em: 12 jun. 2019 (adaptado).

### TEXTO IV

O Brasil já teve um parque exibidor vigoroso e descentralizado: quase 3 300 salas em 1975, uma para cada 30 000 habitantes, 80% em cidades do interior. Desde então, o país mudou. Quase 120 milhões de pessoas a mais passaram a viver nas cidades. A urbanização acelerada, a falta de investimentos em infraestrutura urbana, a baixa capitalização das empresas exibidoras, as mudanças tecnológicas, entre outros fatores, alteraram a geografia do cinema. Em 1997, chegamos a pouco mais de 1 000 salas. Com a expansão dos shopping centers, a atividade de exibição se reorganizou. O número de cinemas duplicou, até chegar às atuais 2 200 salas. Esse crescimento, porém, além de insuficiente (o Brasil é apenas o 60º país na relação habitantes por sala), ocorreu de forma concentrada. Foram privilegiadas as áreas de renda mais alta das grandes cidades. Populações inteiras foram excluídas do universo do cinema ou continuam mal atendidas: o Norte e o Nordeste, as periferias urbanas, as cidades pequenas e médias do interior.

Disponível em: <https://cinemapertodevoce.ancine.gov.br>. Acesso em: 13 jun. 2019 (fragmento).

## PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Democratização do acesso ao cinema no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

## **1. Ana Clara Socha**

Embora a Constituição Federal de 1988 assegure o acesso à cultura como direito de todos os cidadãos, percebe-se que, na atual realidade brasileira, não há o cumprimento dessa garantia, principalmente no que diz respeito ao cinema. Isso acontece devido à concentração de salas de cinema nos grandes centros urbanos e à concepção cultural de que a arte direcionada aos mais favorecidos economicamente.

É relevante abordar, primeiramente, que as cidades brasileiras foram construídas sobre um viés elitista e segregacionista, de modo que os centros culturais estão, em sua maioria, restritos ao espaço ocupado pelos detentores do poder econômico. Essa dinâmica não foi diferente com a chegada do cinema, já que apenas 17% da população do país frequenta os centros culturais em questão. Nesse sentido, observa-se que a segregação social - evidenciada como uma característica da sociedade brasileira, por Sérgio Buarque de Holanda, no livro "Raízes do Brasil" - se faz presente até os dias atuais, por privar a população das periferias do acesso à cultura e ao lazer que são proporcionados pelo cinema.

Paralelo a isso, vale também ressaltar que a concepção cultural de que a arte não abrange a população de baixa renda é um fato limitante para que haja a democratização plena da cultura e, portanto, do cinema. Isso é retratado no livro "Quarto de Despejo", de Carolina Maria de Jesus, o qual ilustra o triste cotidiano que uma família em condição de miserabilidade vive, e, assim, mostra como o acesso a centros culturais é uma perspectiva distante de sua realidade, não necessariamente pela distância física, mas pela ideia de pertencimento a esses espaços.

Dessa forma, pode-se perceber que o debate acerca da democratização do cinema é imprescindível para a construção de uma sociedade mais igualitária. Nessa lógica, é imperativo que o Ministério da Economia destine verbas para a construção de salas de cinema, de baixo custo ou gratuitas, nas periferias brasileiras por meio da inclusão desse objetivo na Lei de Diretrizes



Orçamentárias, com o intuito de descentralizar o acesso à arte. Além disso, cabe às instituições de ensino promover passeios aos cinemas locais, desde o início da vida escolar das crianças, mediante autorização e contribuição dos responsáveis, a fim de desconstruir a ideia de elitização da cultura, sobretudo em regiões carentes. Feito isso, a sociedade brasileira poderá caminhar para a completude da democracia no âmbito cultural."

## **2. Augusto Scapini**

"Aristóteles, grande pensador da Antiguidade, defendia a importância do conhecimento para a obtenção da plenitude da essência humana. Para o filósofo, sem a cultura e a sabedoria, nada separa a espécie humana do restante dos animais. Nesse contexto, destaca-se a importância do cinema, desde a sua criação, no século XIX, até a atualidade, para a construção de uma sociedade mais culta. No entanto, há ainda diversos obstáculos que impedem a democratização do acesso a esse recurso no Brasil, centrados na elitização do espaço público e causadores da insuficiência intelectual presente na sociedade. Com isso, faz-se necessária uma intervenção que busque garantir o acesso pleno ao cinema para todos os cidadãos brasileiros.

De início, tem-se a noção de que a Constituição Federal assegura a todos os cidadãos o acesso igualitário aos meios de propagação do conhecimento, da cultura e do lazer. Porém, visto que os cinemas, materialização pública desses conceitos, concentram-se predominantemente nos espaços reservados à elite socioeconômica, como os "shopping centers", é inquestionável a existência de uma segregação das camadas mais pobres em relação ao acesso a esse recurso. Essa segregação é identificada na elaboração da tese de "autocidadania", escrita pelo sociólogo Jessé Souza, que denuncia a situação de vulnerabilidade social vivida pelos mais pobres, cujos direitos são negligenciados tanto pela falta de ação do Estado quanto pela indiferença da sociedade em geral. Fica claro, então, que o acesso ao cinema não é um recurso democraticamente pleno no Brasil.

Como consequência dessa elitização dos espaços públicos, que promove a exclusão das camadas mais periféricas, é observado um bloqueio intelectual imposto a essa parte da população. Nesse sentido, assuntos pertinentes ao saber coletivo, que, por vezes, não são ensinados nas instituições formais de ensino, mas são destacados pelos filmes exibidos nos cinemas, não alcançam as mentes das minorias sociais, fato que impede a obtenção do conhecimento e, por conseguinte, a plenitude da essência aristotélica. Essa situação relaciona-se com o conceito de "alienação", descrito pelo alemão Karl Marx, que caracteriza o estado de insuficiência intelectual vivido pelos trabalhadores da classe operária no contexto da Revolução Industrial, refletido na camada pobre brasileira atual.

Portanto, fica evidente a importância do cinema para a construção de uma sociedade mais culta e a necessidade de democratização desse recurso. Nesse âmbito, cabe ao Ministério da Educação e da Cultura promover um maior acesso ao conhecimento e ao lazer, por meio da instalação de cinemas públicos nas áreas urbanas mais periféricas - que deverão possuir preços acessíveis à população local -, a fim de evitar a situação de alienação e insuficiência intelectual presente nos membros das classes mais baixas. Desse modo, o cidadão brasileiro poderá atingir a condição de plenitude da essência, prevista por Aristóteles, destacando-se, logo, das outras espécies animais, através do conhecimento e da cultura."

### **3. Eduarda Duarte**

"Durante a primeira metade do século XX, as obras cinematográficas de Charlie Chaplin atuaram como fortes difusores de informações e de ideologias contra a exploração e o autoritarismo no continente americano. No contexto atual, o cinema permanece como um importante veículo de conhecimento, mas. No Brasil, não há o acesso democrático a essa mídia em decorrência das disparidades socioeconômicas nas cidades, as quais fomentam a elitização dos ambientes de entretenimento, e da falta de investimentos em exibições populares, as quais, muitas vezes, são realizadas em prédios precários e não são divulgadas. Portanto, é imperativo promover mecanismos eficientes de integração dos telespectadores para facilitar o contato com filmes, proeminentes na introdução dos cidadãos.

Tendo em vista a realidade supracitada, destaca-se a crescente discrepância entre as classes sociais nos grandes centros habitacionais, o que leva a modificações no espaço. Essa visão condiz com as ideias de Henri Lefebvre, uma vez que, para o sociólogo, o meio urbano é a manifestação de conflitos, o que pode ser relacionado à evidente segregação socioespacial dos cinemas. Nesse viés, a concentração de salas de exibição em áreas nobres está vinculada às desigualdades sociais e configura a elitização do acesso aos filmes em locais públicos em função do encarecimento dos serviços ao longo dos anos. Dessa forma, para uma grande parte dos brasileiros, o entretenimento e o aprendizado por meio das obras cinematográficas, como visto no início do século XX, se tornam inviáveis, restringindo o contato com novos ideais e inibindo a mobilização da sociedade em prol de seus valores.

Além disso, a insuficiência de recursos destinados a exibições em teatros populares é um fator que dificulta a democratização do cinema no Brasil. Isso porque, apesar de Steve Jobs, um dos fundadores da empresa "Apple", ter corroborado com a ideia do mundo virtual como influenciador ao constatar que a "tecnologia move o mundo", as redes sociais não são utilizadas pelos órgãos públicos para divulgar apresentações

cinematográficas nos centros culturais, presentes em diversas regiões do país. Aliada à falta de visibilidade, a precariedade infraestrutural dos prédios onde tais eventos ocorrem reduz a qualidade de experiência e desencoraja muitos de frequentarem os locais, apesar dos menores preços. Assim, torna-se clara a necessidade de investimentos para garantir o contato com os filmes, essenciais para a instrução e para a integração dos indivíduos.

Desse modo, é imprescindível democratizar o acesso ao cinema no Brasil. Para isso, cabe às prefeituras disponibilizar a experiência cinematográfica à população urbana menos privilegiada, por meio de eventos de exibição em áreas periféricas – os quais devem fornecer programações internacionais e acionais a custos reduzidos -, com o intuito de evitar o processo de elitização cultural em virtude de disparidades socioeconômicas. Ademais, compete ao Ministério da Cidadania promover a visibilidade dos centros culturais nas redes sociais e investir em reformas periódicas, a fim de assegurar a manutenção dos locais. Com essas medidas, assim como na época de Charlie Chaplin, a sociedade terá o maior contato com as novas ideias e as informações do mundo contemporâneo."

#### **4. Lucas Rios**

O cinema se tornou uma tecnologia com grande potencial expressivo e, por essa razão, é considerado uma forma de arte. Simultaneamente, apresenta elevado valor lúdico, prova pelo recente sucesso de obras como “Coringa” e “ Vingadores: Ultimato”. Infelizmente, no contexto brasileiro, nem todos têm amplo acesso a tal maravilha. Nesse sentido, percebe-se a existência de problemas sociais e econômicos que dificultam a democratização dessa atividade no país.

Segundo o economista Ludwig von Mises, um dos grandes nomes da Escola Austríaca de Economia, o homem quando em liberdade, tende a agir buscando a maximização de sua felicidade. Sob essa ótica, nota-se que indivíduos com baixo poder aquisitivo priorizarão serviços de necessidade básica (como alimentação, saúde e moradia) em detrimento de atividades culturais, uma vez que aqueles, por serem essenciais à sobrevivência, lhes farão mais felizes que estes. Assim, a fragilidade econômica torna-se um fator de exclusão de certas parcelas da população nacional do mundo cinematográfico.

Além disso, de acordo com o Índice de Liberdade Econômica desenvolvido pela Heritage Foundation, o Brasil está entre os piores países para abrir uma empresa. Isso é resultado da alta complexidade tributária e burocrática, que resulta em maiores custos tanto para empreendedores quanto para consumidores. Por não ser imune a tal fenômeno, o setor do cinema sofre com as mesmas consequências, que restringem ainda mais a participação popular nas sessões. Dessa forma, a abertura e simplificação desse mercado são medidas necessárias para democratizá-lo, dado que reduzem os preços.

Diante do exposto, evidenciam-se os desafios sociais e econômicos para o pleno acesso da população brasileira às obras cinematográficas. Cabe, então, ao Ministério da Cidadania, por ter herdado as funções do extinto Ministério da Cultura, criar, por meio de parcerias com as empresas do setor, entradas gratuitas periódicas para a população de baixa renda, de modo a facilitar a

sua participação nas salas de cinema e, conseqüentemente, popularizar o acesso à cultura. Paralelamente, o Ministério da Economia deve estimular, através de medidas provisórias, a redução de impostos e regulações no mercado citado. Desse modo, concretizar-se-ão os seus valores lúdico e artístico, que serão apreciados pelo povo brasileiro como um todo."

## **5. Daniel Gomes**

"O filme "Cine Hollywood" narra a chegada da primeira sala de cinema na cidade de Crato, interior do Ceará. Na obra, os moradores do até então vilarejo nordestino têm suas vidas modificadas pela modernidade que, naquele contexto, se traduzia na exibição de obras cinematográficas. De maneira análoga à história fictícia, a questão da democratização do acesso ao cinema, no Brasil, ainda enfrenta problemas no que diz respeito à exclusão da parcela socialmente vulnerável da sociedade. Assim, é lícito afirmar que a postura do Estado em relação à cultura e a negligência de parte das empresas que trabalham com a "sétima arte" contribuem para a perpetuação desse cenário negativo.

Em primeiro plano, evidencia-se, por parte do Estado, a ausência de políticas públicas suficientemente efetivas para democratizar o acesso ao cinema no país. Essa lógica é comprovada pelo papel passivo que o Ministério da Cultura exerce na administração do país. Instituído para se rum órgão que promova a aproximação de brasileiros a bens culturais, tal ministério ignora ações que poderiam, potencialmente, fomentar o contato de classes pouco privilegiadas ao mundo dos filmes, como a distribuição de ingressos em instituições públicas de ensino básico e passeios escolares a salas de cinema. Desse modo, o Governo atua como agente perpetuador do processo de exclusão da população mais pobre a esse tipo de entretenimento. Logo, é substancial a mudança desse quadro.

Outrossim, é imperativo pontuar que a negligência de empresas do setor – como produtoras, distribuidoras de filmes e cinemas – também colabora para a dificuldade em democratizar o acesso ao cinema no Brasil. Isso

decorre, principalmente, da postura capitalista de grande parte do empresariado desse segmento, que prioriza os ganhos financeiros em detrimento do impacto cultural que o cinema pode exercer sobre uma comunidade. Nesse sentido, há, de fato, uma visão elitista advinda dos donos de salas de exibição, que muitas vezes precificam ingressos com valores acima do que classes populares podem pagar. Conseqüentemente, a população de baixa renda fica impedida de frequentar esses espaços.

É necessário, portanto, que medidas sejam tomadas para facilitar o acesso democrático ao cinema no país. Posto isso, o Ministério da Cultura deve, por meio de um amplo debate entre Estado, sociedade civil, Agência Nacional de Cinema (ANCINE) e profissionais da área, lançar um Plano Nacional de Democratização ao Cinema no Brasil, a fim de fazer com que o maior número possível de brasileiros possa desfrutar do universo dos filmes. Tal plano deverá focar, principalmente, em destinar certo percentual de ingressos para pessoas de baixa renda e estudantes de escolas públicas. Ademais, o Governo Federal deve também, mediante oferecimento de incentivos fiscais, incentivar os cinemas a reduzirem o custo de seus ingressos. Dessa maneira, a situação vivenciada em "Cine Hollywood" poderá ser visualizada na realidade de mais brasileiros."

## 6. Gabriel Lopes

O longa-metragem nacional “Na Quebrada” revela histórias reais de jovens da periferia de São Paulo, os quais, inseridos em um cenário de violência e pobreza, encontram no cinema uma nova perspectiva de vida. Na narrativa, evidencia-se o papel transformador da cultura por intermédio do Instituto Criar, que promove o desenvolvimento pessoal, social e profissional dos alunos por meio da sétima arte. Apresentando-se como um retrato social, tal obra, contudo, ainda representa a história de parte minoritária da população, haja vista o deficitário e excludente acesso ao cinema no Brasil, sobretudo às classes menos favorecidas. Todavia, para que haja uma reversão do quadro, faz-se necessário analisar as causas corporativas e educacionais que contribuem para a continuidade da problemática em território nacional.

Deve-se destacar, primeiramente, o distanciamento entre as periferias e as áreas de consumo de arte. Acerca disso, os filósofos Adorno e Horkheimer, em seus estudos sobre a “Indústria Cultural”, afirmaram que a arte, na era moderna, tornou-se objeto industrial feito para ser comercializado, tendo finalidades prioritariamente lucrativas. Sob esse prisma, empresas fornecedoras de filmes concentram sua atuação nas grandes metrópoles urbanas, regiões onde prevalece a população de maior poder aquisitivo, que se mostra mais disposta a pagar um maior valor pelas exposições. Essa prática, no entanto, fomenta uma tendência segregatória que afasta o cinema das camadas menos abastadas, contribuindo para a dificuldade na democratização do acesso a essa forma de expressão e de identidade cultural no Brasil.

Ademais, uma análise dos métodos da educação nacional é necessária. Nesse sentido, observa-se uma insuficiência de conteúdos relativos à aproximação do indivíduo com a cultura desde os primeiros anos escolares, fruto de uma educação tecnicista e pouco voltada para a formação cidadã do aluno. Dessa forma, com aulas voltadas para memorização teórica, o sistema educacional vigente pouco estimula o contato do estudante com as diversas



formas de expressão cultural e artística, como o cinema, negligenciando, também, o seu potencial didático, notável pela sua inerente natureza estimulante. Tal cenário reforça a ideia da teórica Vera Maria Candau, que afirma que o sistema educacional atual está preso nos moldes do século XIX e não oferece propostas significativas para as inquietudes hodiernas. Assim, com a carência de um ensino que desperte o interesse dos alunos pelo cinema, a escola contribui para um afastamento desses indivíduos em relação ao cinema, o que constitui um entrave para que eles, durante a vida, tornem-se espectadores ativos das produções cinematográficas brasileiras e internacionais.

É evidente, portanto, que a dificuldade na democratização do acesso ao cinema no Brasil é agravada por causas corporativas e educacionais. Logo, é necessário que a Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania torne tais obras mais alcançáveis ao corpo social. Para isso, ela deve estabelecer parcerias público-privadas com empresas exibidoras de filmes, beneficiando com isenções fiscais aquelas que provarem, por meio de relatórios semestrais, a expansão de seus serviços a preços populares para regiões fora dos centros urbanos, de forma que, com maior oferta a um maior número de pessoas, os indivíduos possam efetivar o seu uso para o lazer e para o seu engrandecimento cultural. Paralelamente, o Ministério da Educação deve levar o tema às escolas públicas e privadas. Isso deve ocorrer por meio da substituição de parte da carga teórica da Base Nacional Comum Curricular por projetos interdisciplinares que envolvam exibição de filmes condizentes com a prática pedagógica e visitas aos cinemas da região da escola, para que se desperte o interesse do aluno pelo tema ao mesmo tempo em que se desenvolve sua consciência cultural e cidadã. Nesse contexto, poder-se-á expandir a ação transformadora da sétima arte retratada em “Na Quebrada”, criando um legado duradouro de acesso à cultura e de desenvolvimento social em território nacional."



# 2018 – Manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na internet

## INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
4. Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
  - 4.1. tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
  - 4.2. fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
  - 4.3. apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

## TEXTOS MOTIVADORES

### TEXTO I

Às segundas-feiras pela manhã, os usuários de um serviço de música digital recebem uma lista personalizada de músicas que lhes permite descobrir novidades. Assim como os sistemas de outros aplicativos e redes sociais, este cérebro artificial consegue traçar um retrato automatizado do gosto de seus assinantes e constrói uma máquina de sugestões que não costuma falhar. O sistema se baseia em um algoritmo cuja evolução e usos aplicados ao consumo cultural são infinitos. De fato, plataformas de transmissão de vídeo *on-line* começam a desenhar suas séries de sucesso rastreando o banco de dados gerado por todos os movimentos dos usuários para analisar o que os satisfaz. O algoritmo constrói assim um universo cultural adequado e complacente com o gosto do consumidor, que pode avançar até chegar sempre a lugares reconhecíveis. Dessa forma, a filtragem de informação feita pelas redes sociais ou pelos sistemas de busca pode moldar nossa maneira de pensar. E esse é o problema principal: a ilusão de liberdade de escolha que muitas vezes é gerada pelos algoritmos.

VERDÚ, Daniel. O gosto na era do algoritmo. Disponível em: <https://brasil.spaais.com>. Acesso em: 11 jun. 2018 (adaptado).

### TEXTO II

Nos sistemas dos gigantes da internet, a filtragem de dados é transferida para um exército de moderadores em empresas localizadas do Oriente Médio ao Sul da Ásia, que têm um papel importante no controle daquilo que deve ser eliminado da rede social, a partir de sinalizações dos usuários. Mas a informação é então processada por um algoritmo, que tem a decisão final. Os algoritmos são literais. Em poucas palavras, são uma opinião embrulhada em código. E estamos caminhando para um estágio em que é a máquina que decide qual notícia deve ou não ser lida.

PEPE ESCOBAR. A atenciosa ditadura do algoritmo. Disponível em: <http://outspolivras.net>. Acesso em: 5 jun. 2017 (adaptado).

### TEXTO IV

Mudanças sutis nas informações às quais somos expostos podem transformar nosso comportamento. As redes têm selecionado as notícias sob títulos chamativos como "trending topics" ou critérios como "relevância". Mas nós praticamente não sabemos como isso tudo é filtrado. Quanto mais informações relevantes tivermos nas pontas dos dedos, melhor equipados estamos para tomar decisões. No entanto, surgem algumas tensões fundamentais: entre a conveniência e a deliberação; entre o que o usuário deseja e o que é melhor para ele; entre a transparência e o lado comercial. Quanto mais os sistemas souberem sobre você em comparação ao que você sabe sobre eles, há mais riscos de suas escolhas se tornarem apenas uma série de reações a "cutucadas" invisíveis. O que está em jogo não é tanto a questão "homem versus máquina", mas sim a disputa "decisão informada versus obediência influenciada".

CHATFIELD, Tom. Como a internet influencia secretamente nossas escolhas. Disponível em: [www.bbc.com](http://www.bbc.com). Acesso em: 3 jun. 2017 (adaptado).

### TEXTO III



Internet no Brasil em 2016. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em: 18 jun. 2018 (adaptado).

## PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na internet", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

## **1. Lucas Felpi**

No livro “1984” de George Orwell, é retratado um futuro distópico em que um Estado totalitário controla e manipula toda forma de registro histórico e contemporâneo, a fim de moldar a opinião pública a favor dos governantes. Nesse sentido, a narrativa foca na trajetória de Winston, um funcionário do contraditório Ministério da Verdade que diariamente analisa e altera notícias e conteúdos midiáticos para favorecer a imagem do Partido e formar a população através de tal ótica. Fora da ficção, é fato que a realidade apresentada por Orwell pode ser relacionada ao mundo cibernético do século XXI: gradativamente, os algoritmos e sistemas de inteligência artificial corroboram para a restrição de informações disponíveis e para a influência comportamental do público, preso em uma grande bolha sociocultural.

Em primeiro lugar, é importante destacar que, em função das novas tecnologias, internautas são cada vez mais expostos a uma gama limitada de dados e conteúdos na internet, consequência do desenvolvimento de mecanismos filtradores de informação a partir do uso diário individual. De acordo com o filósofo Zygmund Baüman, vive-se atualmente um período de liberdade ilusória, já que o mundo digitalizado não só possibilitou novas formas de interação com o conhecimento, mas também abriu portas para a manipulação e alienação vistas em “1984”. Assim, os usuários são inconscientemente analisados e lhes é apresentado apenas o mais atrativo para o consumo pessoal.

Por conseguinte, presencia-se um forte poder de influência desses algoritmos no comportamento da coletividade cibernética: ao observar somente o que lhe interessa e o que foi escolhido para ele, o indivíduo tende a continuar consumindo as mesmas coisas e fechar os olhos para a diversidade de opções disponíveis. Em um episódio da série televisiva Black Mirror, por exemplo, um aplicativo pareava pessoas para relacionamentos com base em estatísticas e restringia as possibilidades para apenas as que a máquina indicava – tornando o usuário passivo na escolha. Paralelamente,

esse é o objetivo da indústria cultural para os pensadores da Escola de Frankfurt: produzir conteúdos a partir do padrão de gosto do público, para direcioná-lo, torná-lo homogêneo e, logo, facilmente atingível.

Portanto, é mister que o Estado tome providências para amenizar o quadro atual. Para a conscientização da população brasileira a respeito do problema, urge que o Ministério de Educação e Cultura (MEC) crie, por meio de verbas governamentais, campanhas publicitárias nas redes sociais que detalhem o funcionamento dos algoritmos inteligentes nessas ferramentas e advirtam os internautas do perigo da alienação, sugerindo ao interlocutor criar o hábito de buscar informações de fontes variadas e manter em mente o filtro a que ele é submetido. Somente assim, será possível combater a passividade de muitos dos que utilizam a internet no país e, ademais, estourar a bolha que, da mesma forma que o Ministério da Verdade construiu em Winston de “1984”, as novas tecnologias estão construindo nos cidadãos do século XXI.

## **2. Clara de Jesus**

“Black Mirror” é uma série americana que retrata a influência da tecnologia no cotidiano de uma sociedade futura. Em um de seus episódios, é apresentado um dispositivo que atua como uma babá eletrônica mais desenvolvida, capaz de selecionar as imagens e sons que os indivíduos poderiam vivenciar. Não distante da ficção, nos dias atuais, existem algoritmos especiais ligados em filtrar informações de acordo com a atividade “online” do cidadão. Por isso, torna-se necessário o debate acerca da manipulação comportamental do usuário pelo controle de dados na internet.

Primeiramente, é notável que o acesso a esse meio de comunicação ocorre de maneira, cada vez mais, precoce. Segundo pesquisa divulgada pelo IBGE, no ano de 2011, apenas 35% dos entrevistados, que apresentavam idade igual ou superior a 10 anos, nunca haviam utilizado a internet. Isso acontece porque desde cedo a criança tem contato com aparelhos tecnológicos que necessitam da disponibilidade de uma rede de navegação, que memoriza cada passo que esse jovem indivíduo dá para traçar um perfil de interesse dele e, assim, fornecer assuntos e produtos que tendem a agradar ao usuário. Dessa forma, o uso da internet torna-se uma imposição viciosa para relações sócio-econômicas.

Em segundo lugar, o ser humano perde sua capacidade de escolha. Conforme o conceito de “Mortificação do Eu”, do sociólogo Erving Goffman, é possível entender o que ocorre na internet que induz o indivíduo a ter um comportamento alienado. Tal preceito afirma que, por influência de fatores coercitivos, o cidadão perde seu pensamento individual e junta-se a uma massa coletiva. Dentro do contexto da internet, o usuário, sem perceber, é induzido a entrar em determinados sites devido a um “bombardeio” de propagandas que aparece em seu dispositivo conectado. Evidencia-se, portanto, uma falsa liberdade de escolha quanto ao que fazer no mundo virtual.

Com o intuito de amenizar essa problemática, o Congresso Nacional deve formular leis que limitem esse assédio comercial realizado por empresas privadas, por meio de direitos e punições aos que descumprirem, a fim de acabar com essa imposição midiática. As escolas, em parceria com as famílias, devem inserir a discussão sobre esse tema tanto no ambiente doméstico quanto no estudantil, por intermédio de palestrantes, com a participação de psicólogos e especialistas, que debatam acerca de como agir “online”, com o objetivo de desenvolver, desde a infância, a capacidade de utilizar a tecnologia a seu favor. Feito isso, o conflito vivenciado na série não se tornará realidade.

### 3. Thais Saeger

É fato que a tecnologia revolucionou a vida em sociedade nas mais variadas esferas, a exemplo da saúde, dos transportes e das relações sociais. No que concerne ao uso da internet, a rede potencializou o fenômeno da massificação do consumo, pois permitiu, por meio da construção de um banco de dados, oferecer produtos de acordo com os interesses dos usuários. Tal personalização se observa, também, na divulgação de informações que, dessa forma, se tornam, muitas vezes, tendenciosas. Nesse sentido, é necessário analisar tal quadro, intrinsecamente ligado a aspectos educacionais e econômicos.

É importante ressaltar, em primeiro plano, de que forma o controle de dados na internet permite a manipulação do comportamento dos usuários. Isso ocorre, em grande parte, devido ao baixo senso crítico da população, fruto de uma educação tecnicista, na qual não há estímulo ao questionamento. Sob esse âmbito, a internet usufrui dessa vulnerabilidade e, por intermédio de uma análise dos sites mais visitados por determinado indivíduo, consegue rastrear seus gostos e propor notícias ligadas aos seus interesses, limitando, assim, o modo de pensar dos cidadãos. Em meio a isso, uma analogia com a educação libertadora proposta por Paulo Freire mostra-se possível, uma vez que o pedagogo defendia um ensino capaz de estimular a reflexão e, dessa forma, libertar o indivíduo da situação a qual encontra-se sujeito - neste caso, a manipulação.

Cabe mencionar, em segundo plano, quais os interesses atendidos por tal controle de dados. Essa questão ocorre devido ao capitalismo, modelo econômico vigente desde o fim da Guerra Fria, em 1991, o qual estimula o consumo em massa. Nesse âmbito, a tecnologia, aliada aos interesses do capital, também propõe aos usuários da rede produtos que eles acreditam ser personalizados. Partindo desse pressuposto, esse cenário corrobora o termo "ilusão da contemporaneidade" defendido pelo filósofo Sartre, já que

os cidadãos acreditam estar escolhendo uma mercadoria diferenciada mas, na verdade, trata-se de uma manipulação que visa ampliar o consumo.

Infere-se, portanto, que o controle do comportamento dos usuários possui íntima relação com aspectos educacionais e econômicos. Desse modo, é imperiosa uma ação do MEC, que deve, por meio da oferta de debates e seminários nas escolas, orientar os alunos a buscarem informações de fontes confiáveis como artigos científicos ou por intermédio da checagem de dados, com o fito de estimular o senso crítico dos estudantes e, dessa forma, evitar que sejam manipulados. Visando ao mesmo objetivo, o MEC pode, ainda, oferecer uma disciplina de educação tecnológica nas escolas, através de sua inclusão na Base Comum Curricular, causando um importante impacto na construção da consciência coletiva. Assim, observar-se-ia uma população mais crítica e menos iludida.

#### **4. Vanessa Tude**

O mundo conheceu novos equipamentos ao longo do processo de industrialização, com destaque para os descobrimentos da Terceira Revolução Industrial, que possibilitou a expansão dos meios de comunicação e controle de dados em inúmeros países. Entretanto, as ferramentas recém descobertas foram utilizadas de forma inadequada, como por exemplo, durante a Era Vargas. Com efeito, a má utilização dessas tecnologias contribui com a manipulação comportamental dos usuários que se desenvolve devido não só à falta de informação popular como também à negligência governamental.

Primeiramente, vale ressaltar o efeito que a falta de informação possui na manipulação das pessoas. Consoante à Teoria do Habitus elaborada pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, a sociedade possui padrões que são impostos, naturalizados e, posteriormente, reproduzidos pelos indivíduos. Nessa perspectiva, a possibilidade da coleta de dados virtuais, como sites



visitados e produtos pesquisados, por grandes empresas ocasiona a divulgação de propagandas específicas com o fito de induzir a efetivação da compra da mercadoria anunciada ou estimular um estilo de vida. Assim, o desconhecimento dessa realidade permite a construção de uma ilusão de liberdade de escolha que favorece unicamente as empresas. Dessa forma, medidas são necessárias para alterar a reprodução, prevista por Bourdieu, dessas estratégias comerciais que afetam negativamente inúmeros indivíduos.

Ademais, a influência de milhares de usuários se dá pela negligência e abuso de poder governamental. Durante a Era Vargas, a manipulação comportamental dos brasileiros foi uma realidade a partir da criação do Departamento de Imprensa e Propaganda que possuía a função de fiscalizar os conteúdos que seriam divulgados nos meios de comunicação usando o controle da população. Nos dias atuais, com o auxílio da internet, as pessoas estão mais expostas, uma vez que o governo possui acesso aos dados e históricos de navegação que possibilitam a ocorrência de uma obediência influenciada como ocorreu na Era Vargas. Desse modo, urge a extrema necessidade de alterações estruturais para a ocorrência de uma liberdade comportamental de todos.

Impende, portanto, que a manipulação do comportamento através do controle de dados na internet deixe de ser realidade. Nesse sentido, cabe ao Governo, por meio do aumento da parcela de investimentos com prioridade, fiscalizar e punir instituições que utilizem essa estratégia de direcionamento através de multas e aumento na cobrança de impostos. Essa iniciativa tem a finalidade de propor o uso adequado das tecnologias descobertas durante, e posteriormente, a Terceira Revolução Industrial e, conseqüentemente, erradicar a manipulação comportamental dos indivíduos através dos dados coletados na internet.

## 5. Jamille Borges

A série britânica “Black Mirror” é caracterizada por satirizar a forma como a tecnologia pode afetar a humanidade. Dentre outros temas, o seriado aborda a influência dos algoritmos na opinião e no comportamento das personagens. Fora da ficção, os efeitos do controle de dados não são diferentes dos da trama e podem comprometer o senso crítico da população brasileira. Assim, faz-se pertinente debater acerca das consequências da manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na internet.

Por um lado, a utilização de algoritmos possui seu lado positivo. A internet surgiu no período da Guerra Fria, com o intuito de auxiliar na comunicação entre as bases militares. Todavia, com o passar do tempo, tal ferramenta militar popularizou-se e abandonou, parcialmente, a característica puramente utilitária, adquirindo função de entretenimento. Hoje, a internet pode ser utilizada para ouvir músicas, assistir a filmes, ler notícias e, também, se comunicar. No Brasil, por exemplo, mais da metade da população está “conectada” – de acordo com pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) -, o que significa a consolidação da internet no país e, nesse contexto, surge a relevância do uso de dados para facilitar tais ações.

Por outro lado, o controle de dados ressalta-se em seu lado negativo. Segundo o sociólogo Pierre Levy, as sociedades modernas vivem um fenômeno por ele denominado “Novo Dilúvio” – termo usado para caracterizar a dificuldade de “escapar” do uso da internet. Percebe-se que o conceito abordado materializa-se em apontamentos do IBGE, os quais expõem que cerca de 85% dos jovens entre 18 e 24 anos de idade utilizaram a ferramenta em 2016. Tal quadro é preocupante quando atrelado aos algoritmos, pois estes causam, principalmente, nos jovens a redução de sua capacidade crítica – em detrimento de estarem sempre em contato com

informações unilaterais, no tocante ao ponto de vista, e pouco distoantes de suas próprias vivências e opiniões -, situação conhecida na Sociologia como “cognição preguiçosa” – a qual culmina na manipulação do ser.

Entende-se, portanto, que é necessário que a população entenda os riscos do controle de dados. Desse modo, cabe às escolas desenvolverem a percepção dos perigos da “cognição preguiçosa” para a formação da visão de mundo dos seus alunos, mediante aulas de informática unidas à disciplina de Sociologia – voltadas para uma educação não só técnica, mas social das novas tecnologias -, a fim de ampliar nos jovens o interesse por diferentes opiniões e, conseqüentemente, reduzir os efeitos adversos da problemática. Posto isso, será superado o controle do comportamento do usuário e não mais viveremos em um Brasil análogo à trama de “Black Mirror”.

## 6. Livia Taumaturgo

Segundo as ideias do sociólogo Habermas, os meios de comunicação são fundamentais para a razão comunicativa. Visto isso, é possível mencionar que a internet é essencial para o desenvolvimento da sociedade. Entretanto, o meio virtual tem sido utilizado, muitas vezes, para a manipulação do comportamento do usuário, pelo controle de dados, podendo induzir o indivíduo a compartilhar determinados assuntos ou a consumir certos produtos. Isso ocorre devido à falta de políticas públicas efetivas que auxiliem o indivíduo a “navegar”, de forma correta, na internet, e à ausência de consciência, da grande parte da população, sobre a importância de saber utilizar adequadamente o meio virtual. Essa realidade constituiu um desafio a ser resolvido não somente pelos poderes públicos, mas também por toda a sociedade.

No contexto relativo à manipulação do comportamento do usuário, pode-se citar que no século XX, a Escola de Frankfurt já abordava sobre a “ilusão de liberdade do mundo contemporâneo”, afirmando que as pessoas eram controladas pela “indústria cultural”, disseminada pelos meios de comunicação de massa. Atualmente, é possível traçar um paralelo com essa realidade, visto que milhões de pessoas no mundo são influenciadas e, até mesmo, manipuladas, todos os dias pelo meio virtual, por meio de sistemas de busca ou de redes sociais, sendo direcionadas a produtos específicos, o que aumenta, de maneira significativa, o consumismo exacerbado. Isso é intensificado devido à carência de políticas públicas efetivas que auxiliem o indivíduo a “navegar” corretamente na internet, explicando-lhe sobre o posicionamento do controle de dados e ensinando-lhe sobre como ser um consumidor consciente.

Ademais, é importante destacar que grande parte da população não tem consciência da importância da utilização, de forma correta, da internet, visto que as instituições formadoras de conceitos morais e éticos não têm preconizado, como deveriam, o ensino de uma polarização digital”, como faz o projeto Digipo (“Digital Polarization Initiative”), o qual auxilia os indivíduos a acessarem páginas comparáveis e, assim, diminui, o compartilhamento de notícias falsas, que, muitas vezes, são lançadas por moderadores virtuais. Nesse sentido, como disse o empresário Steve Jobs, “A tecnologia move o mundo”, ou seja, é preciso que medidas imediatas sejam tomadas para que a internet possa ser usada no desenvolvimento da sociedade, ajudando as pessoas a se comunicarem plenamente.

Portanto, cabe aos Estados, por meio de leis e de investimentos, com um planejamento adequado, estabelecer políticas públicas efetivas que auxiliem a população a “navegar”, de forma correta, na internet, mostrando às pessoas a relevância existente em utilizar o meio virtual racionalmente, a fim de diminuir, de maneira considerável, o consumo exacerbado, que é intensificado pela manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados. Além disso, é de suma importância que as instituições educacionais promovam, por meio de campanhas de conscientização, para pais e alunos, discussões engajadas sobre a imprescindibilidade de saber usar, de maneira cautelosa, a internet, entendendo a relevância de uma “polarização digital” para a concretização da razão comunicativa, com o intuito de utilizar o meio virtual para o desenvolvimento pleno da sociedade.

## 7. Sílvia Fernanda Lima

No livro Admirável Mundo Novo do escritor inglês Aldous Huxley é retratada uma realidade distópica na qual o corpo social padroniza-se pelo controle de informações e traços comportamentais. Tal obra fictícia, em primeira análise, diverge substancialmente da realidade contemporânea, uma vez que valores democráticos imperam. No entanto, com o influente papel atribuído à internet, configurou-se uma liberdade paradoxal tangente à regulamentação de dados. Assim, faz-se profícuo observar a parcialidade informacional e o consumo exacerbado como pilares fundamentais da problemática.

Em primeiro plano, a estruturação do meio cibernético fomenta a conjuntura regida pela denominada denominada pós-verdade, traduzida na sobreposição do conhecimento fundamentado por conotações subjetivas de teor apelativo. Nesse contexto, como os algoritmos das ferramentas de busca fornecem fontes correspondentes às preferências de cada usuário, cria-se uma assimilação unilateral, contendo exclusivamente aquilo que promove segurança emocional ao indivíduo e favorece a reprodução automatizada de pensamentos. Desse modo, com base nas premissas analíticas do escritor francês Guy Debord, pelo fato de o meio digital ser mediatizado por imagens, o sujeito é manipulado de forma alienante, mitigando do seu senso crítico e capacidade de compreender a pluralidade de opiniões.

Outrossim, a detenção de dados utilizada para a seleção de anúncios fomenta o fenômeno do consumismo. Sob esse viés, posto que a sociedade vigente é movida pelo desempenho laboral e pela autoexploração, como preconizou o filósofo sul-coreano Byung Chul-Han, o consumo apresenta-se como forma de aliviar as inquietações resultantes desse quadro e alternativa para uma felicidade imediata. Então, na medida em que os artigos publicitários exibidos na internet são direcionados individualmente, o estímulo à compra denota-se ainda mais magnificado, funcionando como

fator adicional à busca por alívio paralelamente à construção de hábitos desequilibrados e prejudiciais.

Portanto, minimizar os impactos negativos da inserção no ciberespaço não se apresenta como tarefa fácil, porém, tornar-se-á possível por meio de uma abordagem educacional. Dessa forma, o Ministério da Educação deve elaborar um projeto de educação digital tendo com perspectiva basilar o ensino emancipatório postulado pelo filósofo alemão Theodor Adorno. Essa ação pode ser constituída por frequentes debates incluindo problematizações e a criação de reformulações conscientes relacionadas aos perigos delimitados pela manipulação do comportamento online nos ensinos Fundamental II e Médio das escolas públicas e particulares. Tal medida deve incluir a mediação de professores de Sociologia e Filosofia, além de especialistas em Cultura Digital, com o objetivo de modular nos alunos autonomia e criticidade no uso da internet. Enfim, será possível a construção de uma juventude responsável e dificilmente manipulada, sem nenhuma semelhança a obra de Aldous Huxley.

## **8. Maria Eduarda Fionda**

George Orwell, em sua célebre obra “1984”, descreve uma distopia na qual os meios de comunicação são controlados e manipulados para garantir a alienação da população frente a um governo totalitário. Entretanto, apesar de se tratar de uma ficção, o livro de Orwell parece refletir, em parte, a realidade do século XXI, uma vez que, na atualidade, usuários da internet são constantemente influenciados por informações previamente selecionadas, de acordo com seus próprios dados. Nesse contexto, questões econômicas e sociais devem ser postas em vigor, a fim de serem devidamente compreendidas e combatidas.

Convém ressaltar, em primeiro plano, que o problema advém, em muito, de interesses econômicos. Segundo o sociólogo alemão Theodor Adorno, a chamada “Indústria Cultural”, visando o lucro, tende a massificar e uniformizar os gostos a partir do uso dos meios de comunicação. Sob esse viés, é possível depreender que a utilização de dados dos internautas por determinados grupos empresariais constitui uma estratégia de divulgação de produtos e pensamentos conforme seus interesses. Dessa maneira, ocorre a seleção de informações e propagandas favoráveis a essas empresas, levando o usuário a agir e consumir inconscientemente, de acordo com padrões estabelecidos por esses grupos.

Outrossim, o mau uso das novas tecnologias corrobora com a perpetuação dessa problemática. Sob a ótica do teórico da comunicação Marshall McLuhan, “os homens criam as ferramentas e as ferramentas recriam o homem”. Nessa perspectiva, é perceptível que o advento da internet, apesar de facilitar o acesso à informações, contribui com a diminuição do senso crítico acerca do conteúdo visualizado nas redes. Isso ocorre, principalmente, por conta do bombardeamento constante de propagandas e notícias, muitas vezes, sem a devida profundidade e sem o acompanhamento de análises de veracidade. Conseqüentemente, os internautas são cada vez menos estimulados a questionar o conteúdo



recebido, culminando, então, em um ambiente favorável à manipulação de comportamentos.

É possível defender, portanto, que impasses econômicos e sociais constituem desafios a superar. Para tanto, o Poder Público deve restringir o acesso de empresas a dados pessoais de usuários da internet, por meio da elaboração de uma legislação eficaz referente ao problema. Ademais, a mídia, associada a ONGs, deve alertar a população sobre as mazelas de não questionar o conteúdo acessado em rede, por meio de campanhas educativas. Isso pode ocorrer com a realização de narrativas ficcionais engajadas, como novelas e seriados, e reportagens que tratem do tema, a fim de contribuir com o uso crítico das novas tecnologias. Assim, será possível restringir, de fato, a distopia de Orwell à ficção.

## **9. Pedro Assaad**

As primeiras duas décadas do século XXI, no Brasil e no mundo globalizado, foram marcadas por consideráveis avanços científicos, dentre os quais destacam-se as tecnologias de informação e comunicação (TICs). Nesse sentido, tal panorama promoveu a ampliação do acesso ao conhecimento, por intermédio das redes sociais e mídias virtuais. Em contrapartida, nota-se que essa realidade impôs novos desafios às sociedades contemporâneas, como a possibilidade de manipulação comportamental via dados digitais. Desse modo, torna-se premente analisar os principais impactos dessa problemática: a perda da autonomia de pensamento e a sabotagem dos processos políticos democráticos.

Em primeira análise, é lícito postular que a informação é um bem de valor social, o qual é responsável por modular a cosmovisão antropológica pessoal e influenciar os processos de decisão humana. Nesse raciocínio, as notícias e acontecimentos que chegam a um indivíduo exercem forte poder sobre tal, estimulando ou suprimindo sentimentos como empatia, medo e insegurança. É factual, portanto, que a capacidade de selecionar - via algoritmos - as reportagens e artigos que serão vistos por determinado

público constitui ameaça à liberdade de pensamento crítico. Evidenciando o supracitado, há o livro " Rápido e devagar: duas formas de pensar", do especialista comportamental Daniel Khaneman, no qual esse expõe e comprova - por meio de décadas de experimentos socioculturais - a incisiva influência dos meios de comunicação no julgamento humano. Torna-se clara, por dedução analítica, a potencial relação negativa entre a manipulação digital por dados e a autonomia psicológica e racional da população.

Ademais, é preciso compreender tal fenômeno patológico como um atentado às instituições democráticas. Isso porque a perspectiva de mundo dos indivíduos coordena suas escolhas em eleições e plebiscitos públicos. Dessa maneira, o povo tende a agir segundo o conceito de menoridade, do filósofo iluminista Immanuel Kant, no qual as decisões pessoais são tomadas pelo intelecto e influência de outro. Evidencia-se, assim, que o domínio da seletividade de informações nas redes sociais, como Facebook e Twitter, pode representar uma sabotagem ao Estado Democrático.

Em suma, a manipulação comportamental pelo uso de dados é um complexo desafio hodierno e precisa ser combatida. Dessarte, as instituições escolares - responsáveis por estimular o pensamento crítico na população - devem buscar fortalecer a capacidade de julgamento e posicionamento racional nos jovens. Isso pode ser feito por meio de palestras, aulas e distribuição de materiais didáticos sobre a filosofia criticista e sociologia, visando aprimorar o raciocínio autônomo livre de influências. Em paralelo, as grandes redes sociais, interessadas na plenitude de seus usuários, precisam restringir o uso indevido de dados privilegiados. Tal ação é viável por intermédio da restrição do acesso, por parte de entidades políticas, aos algoritmos e informações privadas de preferências pessoais, objetivando proteger a privacidade do indivíduo e o exercício da democracia plena. Desse modo, atenuar-se-á, em médio e longo prazo, o impacto nocivo do controle comportamental moderno, e a sociedade alcançará o estágio da maioria Kantiana.



# 2017 – Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil

## INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- desrespeitar os direitos humanos.
- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

## TEXTOS MOTIVADORES

### TEXTO I

#### CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: [...]

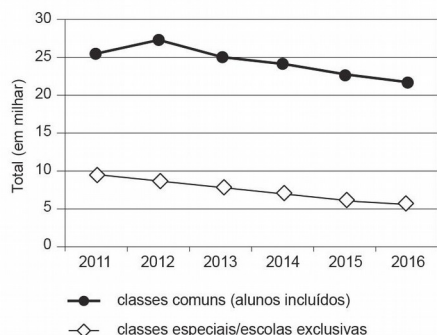
IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas; [...]

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 9 jun. 2017 (fragmento).

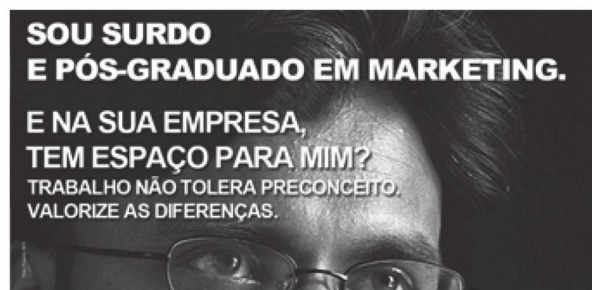
### TEXTO II

Matrículas de Surdos na Educação Básica - Educação Especial



Fonte: Inep.

### TEXTO III



Disponível em: <http://servicos.prt4.mpt.mp.br>. Acesso em: 3 jun. 2017 (adaptado).

### TEXTO IV

No Brasil, os surdos só começaram a ter acesso à educação durante o Império, no governo de Dom Pedro II, que criou a primeira escola de educação de meninos surdos, em 26 de setembro de 1857, na antiga capital do País, o Rio de Janeiro. Hoje, no lugar da escola funciona o Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines). Por isso, a data foi escolhida como Dia do Surdo.

Contudo, foi somente em 2002, por meio da sanção da Lei nº 10.436, que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como segunda língua oficial no País. A legislação determinou também que devem ser garantidas, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Libras como meio de comunicação objetiva.

Disponível em: [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br). Acesso em: 9 jun. 2017 (adaptado).

## PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

## 1. Ursula Gramiscelli Hasparyk

A plena formação acadêmica dos deficientes auditivos, uma parcela das chamadas Pessoas com Deficiência (PCD), é um direito assegurado no recém-aprovado Estatuto da Pessoa com Deficiência, de 2015, também conhecido como Lei da Acessibilidade. Além de um direito legalmente garantido, a educação para esse grupo social é sociologicamente analisada como essencial para uma sociedade tolerante e inclusiva. Entretanto, observa-se o desrespeito a essa garantia devido ao preconceito, muitas vezes manifestado pela violência simbólica, e à insuficiência estrutural educacional brasileira.

Nessa conjuntura, é necessário destacar as principais relevâncias de se garantir aos surdos a plena formação acadêmica. Segundo Hannah Arendt, em sua teoria sobre o Espaço Público, os ambientes e as instituições públicas – inclusive as escolas e as faculdades – têm que ser completamente inclusivas a todos do espectro social para exercer sua total funcionalidade e genuinidade. Analogamente, para atuarem como aparato democrático, tais instituições devem ser preparadas e devem garantir o espaço e a educação para os deficientes auditivos, constituindo, assim, uma sociedade diversificada, tolerante e genuína. Além disso, outra importância é o cumprimento dos direitos à educação e ao desenvolvimento intelectual, assegurados no Estatuto da PCD e na Constituição Federal de 1988, que não discrimina o acesso à cidadania a nenhum grupo social, sendo, dessa forma, uma obrigação constitucional.

Contudo, observam-se algumas distorções para essa garantia educacional. Infelizmente, os surdos são alvo de preconceito e são vistos erroneamente como incapazes. Isso é frequentemente manifestado na forma de violência simbólica, termo do sociólogo Pierre Bourdieu, que inclui os comportamentos, não necessariamente agressivos física ou verbalmente, que excluíam moralmente grupos minoritários, como a PCD, exemplificados na colocação desses indivíduos em postos de trabalho menos

valorizados e menos remunerados. Adicionalmente, nota-se que outra manifestação dessa violência é a falta de uma infraestrutura escolar de qualidade com professores capacitados e com material adequado para garantir a devida formação educacional. Conseqüentemente, as vítimas dessa agressão simbólica tenderiam a se isolar, gerando, por exemplo, evasão escolar e redução da procura pela qualificação profissional e acadêmica por esses deficientes.

Dessa forma, é necessário que, para garantir o ensino de qualidade e estruturado, o Ministério da Educação leve profissionais educadores especialistas em Libras para capacitar os professores já atuantes acerca do ensino aos deficientes auditivos e da adaptação às suas necessidades particulares na sala de aula. Isso deve ser feito com palestras instrucionais para os docentes de toda a hierarquia pedagógica. Complementarmente, o Ministério da Saúde deve disponibilizar profissionais, como psicólogos, que dêem o apoio e o estímulo para a continuidade educacional dos deficientes e desconstruam, com atividades lúdicas e interativas com todos os alunos, como simulações da surdez, os preconceitos acerca desse grupo social.

## **2. Yasmin Lima Rocha**

A formação educacional de surdos encontra, no Brasil, uma série de empecilhos. Essa tese pode ser comprovada por meio de dados divulgados pelo Inep, os quais apontam que o número de surdos matriculados em instituições de educação básica tem diminuído ao longo dos últimos anos. Nesse sentido, algo deve ser feito para alterar essa situação, uma vez que milhares de surdos de todo o país têm o seu direito à educação vilipendiado, confrontando, portanto, a Constituição Cidadã de 1988, que assegura a educação como um direito social de todo cidadão brasileiro.

Em primeira análise, o descaso estatal com a formação educacional de deficientes auditivos mostra-se como um dos desafios à consolidação dessa formação. Isso porque poucos recursos são destinados pelo Estado à construção de escolas especializadas na educação de pessoas surdas, bem como à capacitação de profissionais para atenderem às necessidades especiais desses alunos. Ademais, poucas escolas são adeptas do uso de libras, segunda língua oficial do Brasil, a qual é primordial para a inclusão de alunos surdos em instituições de ensino. Dessa forma, a negligência do Estado, ao investir minimamente na educação de pessoas especiais, dificulta a universalização desse direito social tão importante.

Em segunda análise, o preconceito da sociedade com os deficientes apresenta-se como outro fator preponderante para a dificuldade na efetivação da educação de pessoas surdas. Essa forma de preconceito não é algo recente na história da humanidade: ainda no Império Romano, crianças deficientes eram sentenciadas à morte, sendo jogadas de penhascos. O preconceito ao deficiente auditivo, no entanto, reverbera na sociedade atual, calcada na ética utilitarista, que considera inútil pessoas que, aparentemente menos capacitadas, têm pouca serventia à comunidade, como é o caso dos surdos. Os deficientes auditivos, desse modo, são muitas vezes vistos como pessoas de menor capacidade intelectual, sendo excluídos pelos demais, o

que dificulta aos surdos não somente o acesso à educação, mas também à posterior entrada no mercado de trabalho.

Nesse sentido, urge que o Estado, por meio do envio de recursos ao Ministério da Educação, promova a construção de escolas especializadas em deficientes auditivos e a capacitação de profissionais para atuarem não apenas nessas escolas, mas em instituições de ensino comuns também, objetivando a ampliação do acesso à educação aos surdos, assegurando a estes, por fim, o acesso a um direito garantido constitucionalmente. Outrossim, ONGs devem promover, através da mídia, campanhas que conscientizem a população acerca da importância do deficiente auditivo para a sociedade, enfatizando em mostrar a capacidade cognitiva e intelectual do surdo, o qual seria capaz de participar da população economicamente ativa (PEA), caso fosse concedido a este o direito à educação e à equidade de tratamentos, por meio da difusão do uso de libras. Dessa forma, o Brasil poderia superar os desafios à consolidação da formação educacional de surdos.

### **3. Alan de Castro Nabor**

Sob a perspectiva filosófica de São Tomás de Aquino, todos os indivíduos de uma sociedade democrática possuem a mesma importância, além dos mesmos direitos e deveres. No entanto, percebe-se que, no Brasil, os deficientes auditivos compõem um grupo altamente desfavorecido no tocante ao processo de formação educacional, visto que o país enfrenta uma série de desafios para atender a essa demanda. Nesse contexto, torna-se evidente a carência de estrutura especializada no acompanhamento desse público, bem como a compreensão deturpada da função social deste.

O filósofo italiano Norberto Bobbio afirma que a dignidade humana é uma qualidade intrínseca ao homem, capaz de lhe dar direito ao respeito e à consideração por parte do Estado. Nessa lógica, é notável que o poder



público não cumpre o seu papel enquanto agente fornecedor de direitos mínimos, uma vez que não proporciona aos surdos o acesso à educação com a qualidade devida, o que caracteriza um irrespeito descomunal a esse público. A lamentável condição de vulnerabilidade à qual são submetidos os deficientes auditivos é percebida no déficit deixado pelo sistema educacional vigente no país, que revela o despreparo da rede de ensino no que tange à inclusão dessa camada, de modo a causar entraves à formação desses indivíduos e, por conseguinte, sua inserção no mercado de trabalho.

Além disso, outra dificuldade enfrentada pelos surdos para alcançar a formação educativa se dá na falta de apoio enfrentada por muitos no âmbito familiar, causada pela ignorância quanto às leis protetoras dos direitos do deficiente, que gera uma letargia social nesse aspecto. Esse desconhecimento produz na sociedade concepções errôneas a respeito do papel social do portador de deficiências: como consequência do descumprimento dos deveres constitucionais do Estado, as famílias – acomodadas pela pouca instrução – alimentam a falsa ideia de que o deficiente auditivo não tem contribuição significativa para a sociedade, o que o afasta da escolaridade e neutraliza a relevância que possui.

Logo, é necessário que o Ministério da Educação, em parceria com instituições de apoio ao surdo, proporcione a este maiores chances de se inserir no mercado, mediante a implementação do suporte adequado para a formação escolar e acadêmica desse indivíduo – com profissionais especializados em atendê-lo –, a fim de gerar maior igualdade na qualificação e na disputa por emprego. É imprescindível, ainda, que as famílias desses deficientes exijam do poder público a concretude dos princípios constitucionais de proteção a esse grupo, por meio do aprofundamento no conhecimento das leis que protegem essa camada, para que, a partir da obtenção do saber, esse empenho seja fortalecido e, assim, essa parcela receba o acompanhamento necessário para atingir a formação educacional e a contribuição à sociedade.

#### **4. Mariana Camelier Mascarenhas**

Na antiga Esparta, crianças com deficiência eram assassinadas, pois não poderiam ser guerreiras, profissão mais valorizada na época. Na contemporaneidade, tal barbárie não ocorre mais, porém há grandes dificuldades para garantir aos deficientes – em especial os surdos – o acesso à educação, devido ao preconceito ainda existente na sociedade e à falta de atenção do Estado à questão.

Inicialmente, um entrave é a mentalidade retrógrada de parte da população, que age como se os deficientes auditivos fossem incapazes de estudar e, posteriormente, exercer uma profissão. De fato, tal atitude se relaciona ao conceito de banalidade do mal, trazido pela socióloga Hannah Arendt: quando uma atitude agressiva ocorre constantemente, as pessoas param de vê-la como errada. Um exemplo disso é a discriminação contra os surdos nas escolas e faculdades – seja por olhares maldosos ou pela falta de recursos para garantir seu aprendizado. Nessa situação, o medo do preconceito, que pode ser praticado mesmo pelos educadores, possivelmente leva à desistência do estudo, mantendo o deficiente à margem dos seus direitos – fato que é tão grave e excludente quanto os homicídios praticados em Esparta, apenas mais dissimulado.

Outro desafio enfrentado pelos portadores de deficiência auditiva é a inobservância estatal, uma vez que o governo nem sempre cobra das instituições de ensino a existência de aulas especializadas para esse grupo – ministradas em Libras – além da avaliação do português escrito como segunda língua. De acordo com Habermas, incluir não é só trazer para perto, mas também respeitar e crescer junto com o outro. A frase do filósofo alemão mostra que, enquanto o Estado e a escola não garantirem direitos iguais na educação dos surdos – com respeito por parte dos professores e colegas – tal minoria ainda estará sofrendo práticas discriminatórias.

Destarte, para que as pessoas com deficiência na audição consigam o acesso pleno ao sistema educacional, é preciso que o Ministério da Educação, em parceria com as instituições de ensino, promova cursos de Libras para os professores, por meio de oficinas de especialização à noite – horário livre para a maioria dos profissionais – de maneira a garantir que as escolas e universidades possam ter turmas para surdos, facilitando o acesso desse grupo ao estudo. Em adição, o Estado deve divulgar propagandas institucionais ratificando a importância do respeito aos deficientes auditivos, com postagens nas redes sociais, para que a discriminação dessa minoria seja reduzida, levando à maior inclusão.

## **5. Beatriz Albino Servilha**

### **Educação inclusiva**

Durante o século XIX, a vinda da Família Real ao Brasil trouxe consigo a modernização do país, com a construção de escolas e universidades. Também, na época, foi inaugurada a primeira escola voltada para a inclusão social de surdos. Não se vê, entretanto, na sociedade atual, tal valorização educacional relacionada à comunidade surda, posto que os embates que impedem sua evolução tornam-se cada vez mais evidentes. Desse modo, os entraves para a educação de deficientes auditivos denotam um país desestruturado e uma sociedade desinformada sobre sua composição bilíngue.

A princípio, a falta de profissionais qualificados dificulta o contato do portador de surdez com a base educacional necessária para a evolução social. O Estado e a sociedade hodierna têm negligenciado os direitos da comunidade surda, pois a falta de intérpretes capacitados para a tradução educativa e a inexistência de vagas em escolas inclusivas perpetuam a disparidade entre surdos e ouvintes, condenando os detentores da surdez aos menores cargos da hierarquia social. Vê-se, pois, o paradoxo que, em um

Estado Democrático, ainda haja o ferimento de um direito previsto constitucionalmente: o direito à educação de qualidade.

Além disso, a ignorância social frente à conjuntura bilíngue do país é uma barreira para a capacitação pedagógica do surdo. Helen Keller – primeira mulher surdo-cega a se formar e tornar-se escritora – definia a tolerância como o maior presente de uma boa educação. O pensamento de Helen não tem se aplicado à sociedade brasileira, haja vista que não se tem utilizado a educação para que se torne comum ao cidadão a proximidade com portadores de deficiência auditiva, como aulas de LIBRAS, segunda língua oficial do Brasil. Dessa forma, torna-se evidente o distanciamento causado pela inexperiência dos indivíduos em lidar com a mescla que forma o corpo social a que possuem.

Infere-se, portanto, que é imprescindível a mitigação dos desafios para a capacitação educacional dos surdos. Para que isso ocorra, o Ministério da Educação e Cultura deve viabilizar a inserção de deficientes auditivos nas escolas, por meio da contratação de intérpretes e disponibilização de vagas em instituições inclusivas, com o objetivo de efetivar a inclusão social dos indivíduos surdos, haja vista que a escola é a máquina socializadora do Estado. Ademais, a escola deve preparar surdos e ouvintes para uma convivência harmoniosa, com a introdução de aulas de LIBRAS na grade curricular, a fim de uniformizar o corpo social e, também, cumprir com a máxima de Nelson Mandela que constitui a educação como o segredo para transformar o mundo. Poder-se-á, assim, visar a uma educação, de fato, inclusiva no Brasil.

## **6. Maria Juliana Bezerra Costa**

Em razão de seu caráter excessivamente militarizado, a sociedade que constituía a cidade de Esparta, na Grécia Antiga, mostrou-se extremamente intolerante com deficiências corpóreas ao longo da história, tornando constante inclusive o assassinato de bebês que as apresentassem, por exemplo. Passados mais de dois mil anos dessa prática tenebrosa, ainda é deploravelmente perceptível, sobretudo em países subdesenvolvidos como o Brasil, a existência de atos preconceituosos perpetrados contra essa parcela da sociedade, que são o motivo primordial para que se perpetue como difícil a escolarização plena de deficientes auditivos. Esse panorama nofasto suscita ações mais efetivas tanto do Poder Público quanto de instituições formadoras de opinião, com o escopo de mitigar os diversos empecilhos postos frente à educação dessa parcela social.

É indubitável, de fato, que muitos avanços já foram conquistados no que tange à efetivação dos direitos constitucionais garantidos aos surdos brasileiros. Pode-se mencionar, por exemplo, a classificação da Libras – Língua Brasileira de Sinais – como segundo idioma oficial da nação em 2002, a existência de escolas especiais para surdos no território do Brasil e as iniciativas privadas que incluem esses cidadãos como partícipes de eventos – como no caso da plataforma do Youtube Educação, cujas aulas sempre apresentam um profissional que traduz a fala de um professor para a língua de sinais. Apenas medidas flagrantemente pontuais como essas, contudo, são incapazes de tornar a educação de surdos efetiva e acessível a todos que necessitam dela, visto que não só a maioria dos centros educacionais está mal distribuída no país, mas também a disponibilidade de professores específicos ainda é escassa, além de a linguagem de sinais ainda ser desconhecida por grande parte dos brasileiros.

No que tange à sociedade civil, nota-se a existência de comportamentos e de ideologias altamente preconceituosos contra os surdos brasileiros. A título de ilustração, é comum que pais de estudantes ditos “normais” dificultem o ingresso de alunos portadores de deficiência auditiva em classes não específicas a eles, alegando que tal parcela tornará o “ritmo” da aula mais lento; que colegas de sala difundam piadas e atitudes maldosas e que empresas os considerem inaptos à comunicação com outros funcionários. Essas atitudes deploravelmente constantes no Brasil ratificam a máxima atribuída ao filósofo Voltaire: “Os preconceitos são a razão dos imbecis”.

Urge, pois, a fim de tornar atitudes intolerantes restritas à história de Esparta, que o Estado construa mais escolas para deficientes auditivos em municípios mais afastados de grandes centros e promova cursos de Libras a professores da rede pública – por meio da ampliação de verbas destinadas ao Ministério da Educação e da realização de palestras com especialistas na educação de surdos –, em prol de tornar a formação educacional deles mais fácil e mais inclusiva. Outrossim, é mister que instituições formadoras de opinião – como escolas, universidades e famílias socialmente engajadas – promovam debates amplos e constantes acerca da importância de garantir o respeito e a igualdade de oportunidades a essa parcela social, a partir de diálogos nos lares, de seminários e de feiras culturais em ambientes educacionais. Assim, reduzir-se-ão os empecilhos existentes hoje em relação à educação de surdos.

## **7. Lorena Magalhães de Macedo**

No convívio social brasileiro, parte considerável da população apresenta alguma deficiência. Nessa conjuntura, grande parcela dos surdos, em especial, não tem acesso a uma educação de qualidade, o que fomenta maior empenho do Poder Público e da sociedade civil, com o fito de superar os desafios para a efetiva inclusão desses indivíduos no sistema educacional.

Sob esse viés, muitos deficientes auditivos encontram dificuldades para acessar o Ensino Fundamental, Médio ou Superior, visto que diversas instituições de ensino carecem de uma infraestrutura adaptada a esses indivíduos, como intérpretes da Libras durante as aulas. Tal panorama representa a violação da Constituição Federal de 1988 e do Estado da Pessoa com Deficiência, os quais são mecanismos jurídicos que asseguram o acesso à educação como um direito de todos os deficientes. Isso atesta a ineficiência governamental em cumprir prerrogativas legais que garantem a efetiva inclusão dos surdos na educação.

Ademais, em muitas instituições de ensino, deficientes auditivos ainda são vítimas de xingamentos e até de agressões físicas por parte de outros alunos, ações que caracterizam o bullying. Nesse contexto, o filósofo iluminista Voltaire já afirmava: “Preconceito é opinião sem conhecimento”. Tal máxima, mesmo séculos depois, comprova que atos intolerantes são, em geral, consequências de uma formação moral deturpada, a qual não privilegiou princípios, por exemplo, a tolerância e o respeito às diferenças como essenciais para a convivência harmônica em uma sociedade tão heterogênea. Desse modo, verifica-se a ineficácia de famílias e escolas em desestimular, rigorosamente, qualquer ação de caráter discriminatório contra surdos.

Portanto, a fim de garantir que surdos tenham pleno acesso à formação educacional, cabe ao Estado, mediante o redirecionamento de verbas, realizar as adaptações necessárias em todas as escolas e as universidades públicas, como o oferecimento de cursos gratuitos que capacitem

profissionais da educação para se comunicarem em Libras e a contratação de mais intérpretes da Libras para atuarem nessas instituições. Outrossim, famílias e escolas, por meio de, respectivamente, diálogos frequentes e palestras, devem debater acerca da aceitação às diferenças como fator essencial para o convívio coletivo, de modo a combater o bullying e a formar um paradigma comportamental de total respeito aos deficientes auditivos.



## **8. João Pedro Fidelis Belluzo**

Na antiga pólis de Esparta, havia a prática da eugenia, ou seja, a segregação dos denominados “imperfeitos”, como, por exemplo, os deficientes. Passados 2000 anos, o preconceito contra esse grupo ainda prevalece socialmente e afeta, principalmente, a área da educação. Nesse contexto, os surdos são grandes vítimas da exclusão no processo de formação educacional, o que traz desafios e a busca por autonomia e pela participação de pessoas com essa deficiência no espaço escolar brasileiro.

Para o filósofo francês Voltaire, a lei essencial para a prática da igualdade é a tolerância. Porém, nas escolas, onde as diferenças aparecem, essa característica não se concretiza. Nesse ambiente, a surdez se torna motivo para discriminação e para o bullying, contrariando o objetivo da educação de elevar e emancipar o indivíduo, como defende o sociólogo Paulo Freire, idealizador da educação brasileira. Dessa forma, os surdos, segregados, encontram um alicerce frágil, para alcançar o desenvolvimento de seus talentos e habilidades.

Além disso, nota-se que as instituições escolares não oferecem suporte adequado para os deficientes auditivos. Com isso, a independência e a participação desses indivíduos são comprometidas, o que acentua as desigualdades. Essa ideia se torna paradoxal quando comparada à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Constituição Federal (1988), documentos de alta hierarquia, comprovando a necessidade de incluir e assistir a população surda nos processos educacionais brasileiros.

Portanto, conclui-se que deve-se tomar medidas que incluam os surdos na educação, assegurando o desenvolvimento desse grupo. As escolas devem, então, promover a assistência a esses deficientes, por meio da disponibilização de voluntários que dominem a linguagem de Libras, principal forma de comunicação da população surda, com o objetivo de inserir as pessoas com essa deficiência nas salas de aula, facilitando também

o aprendizado. A mídia deve, ainda, mostrar, com exemplos, a igualdade que deve prevalecer no ambiente escolar, acabando com o preconceito e com o bullying. Com essas medidas, a eugenia social será minimizada e os deficientes auditivos serão incluídos nos processos educacionais brasileiros.



# 2016 – Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

## TEXTOS MOTIVADORES

### TEXTO I

Em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil e com toda a legislação que assegura a liberdade de crença religiosa às pessoas, além de proteção e respeito às manifestações religiosas, a laicidade do Estado deve ser buscada, afastando a possibilidade de interferência de correntes religiosas em matérias sociais, políticas, culturais etc.

Disponível em: [www.rmpj.mp.br](http://www.rmpj.mp.br). Acesso em: 21 maio 2016 (fragmento).

### TEXTO II

O direito de criticar dogmas e encaminhamentos é assegurado como liberdade de expressão, mas atitudes agressivas, ofensas e tratamento diferenciado a alguém em função de crença ou de não ter religião são crimes inafiançáveis e imprescritíveis.

STECK, J. Intolerância religiosa é crime de ódio e fere a dignidade. *Jornal do Senado*. Acesso em: 21 maio 2016 (fragmento).

### TEXTO III

#### CAPÍTULO I

#### Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso

#### Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo

Art. 208 - Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipêndiar publicamente ato ou objeto de culto religioso:

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

Parágrafo único - Se há emprego de violência, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência.

BRASIL. Código Penal. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 21 maio 2016 (fragmento).

### TEXTO IV



## PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

## 1. Vinícius Oliveira de Lima

### Tolerância na prática

A Constituição Federal de 1988 – norma de maior hierarquia no sistema jurídico brasileiro – assegura a todos a liberdade de crença. Entretanto, os frequentes casos de intolerância religiosa mostram que os indivíduos ainda não experimentam esse direito na prática. Com efeito, um diálogo entre sociedade e Estado sobre os caminhos para combater a intolerância religiosa é medida que se impõe.

Em primeiro plano, é necessário que a sociedade não seja uma reprodução da casa colonial, como disserta Gilberto Freyre em “Casa-grande e Senzala”. O autor ensina que a realidade do Brasil até o século XIX estava compactada no interior da casa-grande, cuja religião oficial era católica, e as demais crenças – sobretudo africanas – eram marginalizadas e se mantiveram vivas porque os negros lhes deram aparência cristã, conhecida hoje por sincretismo religioso. No entanto, não é razoável que ainda haja uma religião que subjugu as outras, o que deve, pois, ser repudiado em um Estado laico, a fim de que se combata a intolerância de crença.

De outra parte, o sociólogo Zygmunt Bauman defende, na obra “Modernidade Líquida”, que o individualismo é uma das principais características – e o maior conflito – da pós-modernidade, e, conseqüentemente, parcela da população tende a ser incapaz de tolerar diferenças. Esse problema assume contornos específicos no Brasil, onde, apesar do multiculturalismo, há quem exija do outro a mesma postura religiosa e seja intolerante àqueles que dela divergem. Nesse sentido, um caminho possível para combater a rejeição à diversidade de crença é desconstruir o principal problema da pós-modernidade, segundo Zygmunt Bauman: o individualismo.

Urge, portanto, que indivíduos e instituições públicas cooperem para mitigar a intolerância religiosa. Cabe aos cidadãos repudiar a inferiorização das crenças e dos costumes presentes no território brasileiro, por meio de debates nas mídias sociais capazes de desconstruir a prevalência de uma religião sobre as demais. Ao Ministério Público, por sua vez, compete promover as ações judiciais pertinentes contra atitudes individualistas ofensivas à diversidade de crença. Assim, observada a ação conjunta entre população e poder público, alçará o país a verdadeira posição de Estado Democrático de Direito.

## **2. Jornada Bottin Ecco**

### **Prática religiosa um direito de todos**

A curiosidade humana acerca do desconhecido e a sua incapacidade de explicá-lo através da razão fez com que, desde os primórdios, o homem atribuísse acontecimentos do seu cotidiano à vontade de seres sobrenaturais. Apesar dos avanços científicos e de suas respostas lógicas para fatos da realidade, as crenças em divindades perpassaram a história e continuam muito presentes nas sociedades, talvez por suprirem a necessidade humana de reconforto, talvez por levarem à transcendência espiritual. Atualmente, a grande diversidade religiosa existente traz a possibilidade de escolha a cada cidadão e essa liberdade é, ou deveria ser, garantida a todos os membros de uma população. Contudo, práticas de intolerância religiosa vêm impedindo um número cada vez maior de pessoas de exercitarem tal direito, ferindo sua dignidade e devendo, portanto, serem combatidas veementemente.

O contexto histórico brasileiro indubitavelmente influencia essa questão. A colonização portuguesa buscou catequizar os nativos de acordo com a religião europeia da época: a católica. Com a chegada dos negros africanos, décadas depois, houve repressão cultural, conseqüentemente, religiosa que, infelizmente, perpetua até os dias de hoje. Prova disso é o caso de uma menina carioca praticante do candomblé que, em junho de 2015, foi ferida com pedradas, e seus acompanhantes, alvos de provocações e xingamentos. Ainda que a violência verbal, assim como a física, vá contra a Constituição Federal, os agressores fugiram e, como em outras ocorrências, não foram punidos.

Além disso, é importante destacar que intolerância religiosa é crime de ódio: não é sobre ter a liberdade de expressar um descontentamento ou criticar certa crença, mas sim sobre a tentativa de imposição, a partir da agressão, de entendimentos pessoais acerca do assunto em detrimento dos julgamentos individuais do outro sobre o que ele acredita ser certo ou errado para sua própria vida. Tal visão etnocêntrica tem por consequência a falta de respeito para com o próximo, acarretando em episódios imprescritíveis e humilhantes para aqueles que os vivenciam.

Conclui-se, então, que o combate à discriminação religiosa é de suma importância para que se assegure um dos direitos mais antigos a todas as pessoas e, por conseguinte, seu bem-estar. Para isso, é preciso que os órgãos especializados, em parceria às delegacias de denúncia, ajam de acordo com a lei, investigando e punindo os agressores de forma adequada. Ademais, o governo deve promover campanhas contra condutas de intolerância e as escolas devem gerar debates, informando seus alunos sobre o tema e desconstruindo preconceitos desde cedo. Por fim, a mídia pode abordar a intolerância religiosa como assunto de suas novelas, visto que causa forte impacto na vida social. Assim, o respeito será base para a construção de um Brasil mais tolerante e preocupado com a garantia dos direitos humanos de sua população.

### **3. Giovanna Tami Soares Takahashi**

Segundo a atual Constituição Federal, o Brasil é um país de Estado laico, ou seja, a sociedade possui o direito de exercer qualquer religião, crença ou culto. Entretanto, essa liberdade religiosa encontra-se afetada, uma vez que é notório o crescimento da taxa de violência com relação à falta de tolerância às diferentes crenças. Assim, diversas medidas precisam ser tomadas para tentar combater esse problema, incitando uma maior atenção do Poder Público, juntamente com os setores socialmente engajados, e das instituições formadoras de opinião.

Nesse contexto, vale ressaltar que a intolerância religiosa é um problema existente no Brasil desde séculos passados. Com a chegada das caravelas portuguesas, as quais trouxeram os padres jesuítas, os índios perderam a sua liberdade de crença e foram obrigados, de maneira violenta, a se converter ao catolicismo, religião a qual era predominante na Europa. Além disso, os africanos escravizados que aqui se encontravam também foram impedidos de praticar seus cultos religiosos, sendo punidos de forma desumana caso desrespeitassem essa imposição. Atualmente, constata-se que grande parcela da população brasileira herdou essa forma de pensar e de agir, tratando pessoas que acreditam em outras religiões de maneira desrespeitosa e, muitas vezes, violenta, levando instituições públicas e privadas à busca de soluções para reverter isso.

Sob esse viés, ressalta-se que algumas ações já foram realizadas, como a criação da lei de proteção ao sentimento religioso e à prática de diferentes cultos. Entretanto, as medidas tomadas até então não são suficientes para inibir essa problemática, uma vez que a fraca punição aos criminosos e a falta de conscientização da sociedade são alguns dos principais motivos que ocasionam a persistência de atos violentos em decorrência da intolerância religiosa. Outrossim, a falta de comunicação dos pais e das escolas com os



jovens sobre esse assunto é um agravante do problema, aumentando as possibilidades destes agirem de maneira desrespeitosa.

Diante disso, para combater a intolerância religiosa, cabe ao Governo intensificar esforços, criando leis específicas e aumentando o tempo de punição para quem comete qualquer tipo de violência devido à religião. Ademais, é necessária a criação de campanhas midiáticas governamentais de conscientização, com o apoio da imprensa socialmente engajada, e a divulgação destas através dos diversos meios de comunicação e das redes sociais, que mostrem a importância do respeito à liberdade de escolha e às diferentes crenças, uma vez que o Brasil é um país com inúmeros grupos e povos, cada um com seus costumes. Além disso, a participação das instituições formadoras de opinião é de grande importância para a educação dos jovens com relação ao respeito às diferentes religiões, com as escolas realizando palestras e seminários sobre o assunto e as famílias intensificando os diálogos em casa.

#### 4. João Vitor Vasconcelos Ponte

O Brasil foi formado pela união de diversas bases étnicas e culturais e, conseqüentemente, estão presentes em seu território várias religiões. Entretanto, nem essa diversidade nem a liberdade religiosa garantida pela Constituição Cidadã faz com que o país seja respeitoso com as diferentes crenças. Fazendo uma analogia com a filosofia kantiana, a intolerância existente pode ser vista como o resultado de fatores inatos ao indivíduo com o que foi incorporado a partir das experiências vividas.

Em primeiro lugar, é notória a dificuldade que há no homem em aceitar o diferente, principalmente ao se tratar de algo tão pessoal como a religião. Prova disso é a presença da não aceitação das crenças alheias em diferentes regiões e momentos históricos, como no Império Romano antigo, com as perseguições aos cristãos, na Europa Medieval, com as Cruzadas e no atual Oriente Médio, com os conflitos envolvendo o Estado Islâmico. Também pode-se comprovar a existência da intolerância religiosa pela frase popular “religião não se discute”, que propõe ignorar a temática para evitar os conflitos evidentes ao se tratar do assunto. Desse modo, nota-se que a intolerância não se restringe a um grupo específico e é, de certa forma, natural ao ser humano, o que, porém, não significa que não pode o deve ser combatida.

Além da intolerância inata ao homem, há fatores externos que intensificam o problema. No cenário brasileiro, o processo colonizador e seus legados, que perduram até hoje, são os principais agravantes desse preconceito. Desde a chegada dos europeus no país, as religiões diferentes da oficial são discriminadas. Logo no início da colonização, o processo de catequização dos nativos foi incentivado, o que demonstra o desrespeito com as religiões indígenas, e, décadas depois, com o início do tráfico negreiro, houve também perseguição às religiões afrobrasileiras e a construção de uma imagem negativa acerca delas. Toda essa mentalidade perpetuou-se no ideário

coletivo brasileiro e, apesar dos avanços legais, faz com que essas religiões sejam as mais afetadas pela intolerância atualmente.

É necessário, pois, que se reverta a mentalidade retrógrada e preconceituosa predominante no Brasil. Para tal, o Estado deve veicular campanhas de conscientização, na TV e na internet, que informem a população sobre a diversidade religiosa do país e a necessidade de respeitá-las. Essas campanhas também podem, para facilitar a detecção e o combate ao problema, divulgar contatos para denúncia de casos de intolerância religiosa. Concomitantemente, é fundamental o papel da escola de pregar a tolerância já que, segundo Immanuel Kant, “o homem é aquilo que a educação faz dele”. Portanto, a escola deve promover palestras sobre as diferenças crenças do país, ministradas por especialistas na área ou por membros dessas religiões, a fim de quebrar estereótipos preconceituosos e tornar os jovens mais tolerantes.

## 5. Desirée Macarroni Abbade

### Profecia futurística

Em meados do século passado, o escritor austríaco Stefan Zweig mudou-se para o Brasil devido à perseguição nazista na Europa. Bem recebido e impressionado com o potencial da nova casa, Zweig escreveu um livro cujo título é até hoje repetido: “Brasil, país do futuro”. Entretanto, quando se observa a deficiência das medidas na luta contra a intolerância religiosa no Brasil, percebe-se que a profecia não saiu do papel. Nesse sentido, é preciso entender suas verdadeiras causas para solucionar esse problema.

A princípio, é possível perceber que essa circunstância deve-se a questões políticas-estruturais. Isso se deve ao fato de que, a partir da impunidade em relação a atos que manifestem discriminação religiosa, o seu combate é minimizado e subaproveitado, já que não há interferência para mudar tal situação. Tal conjuntura é ainda intensificada pela insuficiente laicidade do Estado, uma vez que interfere em decisões políticas e sociais, como aprovação de leis e exclusão social. Prova disso, é, infelizmente, a existência de uma “bancada evangélica” no poder público brasileiro. Dessa forma, atitudes agressivas e segregacionistas devido ao preconceito religioso continuam a acontecer, pondo em xeque o direito de liberdade religiosa, o que evidencia falhas nos elementos contra a intolerância religiosa brasileira.

Outrossim, vale ressaltar que essa situação é corroborada por fatores socioculturais. Durante a formação do Estado brasileiro, a escravidão se fez presente em parte significativa do processo, e com ela vieram as discriminações e intolerâncias culturais, derivados de ideologias como superioridade do Homem Branco e Darwinismo Social. Lamentavelmente, tal perspectiva é vista até hoje no território brasileiro. Bom exemplo disso são os índices que indicam que os indivíduos seguidores e pertencentes das religiões afro-brasileiras são os mais afetados. Dentro dessa lógica, nota-se que a dificuldade de prevenção e combate ao desprezo e preconceito

religioso mostra-se fruto de heranças coloniais discriminatórias, as quais negligenciam tanto o direito à vida quanto o direito de liberdade de expressão e religião.

Torna-se evidente, portanto, que os caminhos para a luta contra a intolerância religiosa no Brasil apresentam entraves que necessitam ser revertidos. Logo, é necessário que o Governo investigue casos de impunidade por meio de fiscalizações no cumprimento de leis, abertura de mais canais de denúncia e postos policiais. Além disso, é preciso que o poder público busque ser o mais imparcial (religiosamente) possível, a partir de acordos pré-definidos sobre o que deve, ou não, ser debatido na esfera política e disseminado para a população. Ademais, as instituições de ensino, em parceria com a mídia e ONGs, podem fomentar o pensamento crítico por intermédio de pesquisas, projetos, trabalhos, debates e campanhas publicitárias esclarecedoras. Com essas medidas, talvez, a profecia de Zweig torne-se realidade no presente.

## **6. Isabella Ribeiro de Sena Carvalho**

Embora seja direito assegurado a todos os cidadãos pela Constituição Federal, a liberdade religiosa não é garantida de modo isonômico aos brasileiros. Ora velada, ora implícita, a intolerância quanto ao diferente faz parte da realidade do país. Infelizmente, o desconhecimento da população em relação ao processo de formação da nação e a falta de punição sob os que atentam contra a religião do próximo impedem que o respeito à diversidade cultural brasileira seja consolidado.

Segundo os sociólogos da chamada “Geração de 30”, muito importantes para o desenvolvimento da antropologia no país, o Brasil é formado por uma fricção interétnica. Isto é, desde os tempos da colonização, diferentes culturas compartilham o mesmo território. Contudo, tal interação não ocorre de forma harmônica, uma vez que a persistência do pensamento

eurocêntrico do século XVI, que considera os costumes de outros povos como inferiores, gera a intolerância religiosa dos dias atuais. Inquestionavelmente, o preconceito quanto às culturas minoritárias ainda é muito marcante no país, o que é responsável por quadros de violência e por conflitos sociais. O caso de apedrejamento de uma menina de onze anos vestida com trajes típicos do candomblé, ocorrido no Rio de Janeiro, é prova da falta de respeito de parte dos brasileiros às diferentes culturas que formam o país.

De modo análogo, a certeza da impunidade faz com que crimes de ódio continuem acontecendo. Consoante aos ideais liberais de John Locke, as leis brasileiras caracterizam-se pelo respeito às liberdades individuais, o que é, sem dúvidas, uma grande conquista dos brasileiros. Todavia, o que é proposto pela legislação não é colocado em prática integralmente, contribuindo, assim, para o crescimento do preconceito no país. O crescente número de denúncias relacionadas à intolerância religiosa, constatadas pela Secretaria dos Direitos Humanos, comprova que uma parcela da população brasileira ainda não tem acesso à plena liberdade de culto e religião.

A fim de garantir, portanto, a equidade na garantia de direitos à população, são necessárias transformações na sociedade brasileira. O Ministério da Educação, primeiramente, deve inserir à matriz curricular estudantil debates e estudos antropológicos acerca do processo de formação do país, de modo a valorizar a participação das mais variadas culturas na composição da identidade brasileira. Ademais, cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social a realização de palestras, sarais e exposições que exaltem a importância do respeito à diversidade religiosa do Brasil. Por fim, cabe às Secretarias de Segurança Pública a criação de delegacias especializadas na investigação de crimes que envolvam a intolerância religiosa, de modo a intensificar o combate a tal preconceito. Afinal, somente com a cooperação entre Estado e sociedade será possível lutar contra a intolerância, um mal que ameaça o Brasil.

## **7. Nathalia Couri Vieira Marques**

Existem, atualmente, diversos conflitos religiosos no mundo, fato que pode ser exemplificado pelas ações do Estado Islâmico, que utiliza uma visão radical do islamismo sunita. Nesse contexto, percebe-se que tal realidade de intolerância também ocorre no Brasil, um país com dimensões continentais e grande diversidade religiosa. Assim, tornam-se progressivamente mais comuns episódios de violência motivados pela religião, o que é contraditório, visto que o Brasil é laico e a Constituição de 1988 garante a liberdade de crença das diferentes manifestações culturais. Portanto, medidas que alterem essa situação devem ser adotadas.

A globalização é um processo que tende à homogeneização, à cultura de massa. No entanto, ainda existem diversas formas de expressão cultural e artística, assim como de manifestações religiosas. Dessa maneira, surge na população um preconceito latente, que pode evoluir e motivar a prática de atos violentos pelo indivíduo. Essa situação pode ser considerada reflexo da visão etnocêntrica de parte da sociedade, que considera seus costumes e crenças superiores aos hábitos dos demais. A educação brasileira, que, na maioria das vezes, é altamente conservadora, agrava a questão.

Também é válido ressaltar que o aumento na eleição de políticos conservadores e que assumem uma postura radical na defesa de suas ideologias dificulta a diminuição da intolerância religiosa no Brasil. A ausência de representantes das minorias religiosas impede a implantação de políticas afirmativas e que garantam, de fato, a potencialização da tolerância e da igualdade na manifestação das diversas crenças. Como, segundo Marilena Chauí, a democracia é baseada na igualdade, liberdade e participação, percebe-se que a não participação de toda a sociedade na política, aliada à frágil liberdade religiosa, dificultam a existência de um regime democrático pleno no Brasil.

Portanto, é necessária a criação de cotas, ação que deve ser feita pelo poder público, que garantam a presença de representantes das diversas expressões religiosas na política, o que permitiria a aprovação de medidas afirmativas que reduziriam a intolerância no Brasil. Além disso, é válida a implantação de espaços de discussão nas escolas, direcionadas aos pais e alunos, sobre a diversidade de expressões culturais, o que conscientizaria os futuros cidadãos sobre a legitimidade de cada manifestação religiosa e diminuiria a visão etnocêntrica presente nos indivíduos. Por fim, deve haver a criação de campanhas nas redes sociais, realizadas pela sociedade civil, que amenizem o preconceito presente na população, o que conduziria a uma sociedade progressivamente mais justa, igualitária e democrática.

## **8. Larissa Cristine Ferreira**

Brás Cubas, o defunto-autor de Machado de Assis, diz em suas "Memórias Póstumas" que não teve filhos e não transmitiu a nenhuma criatura o legado da nossa miséria. Talvez hoje ele percebesse acertada sua decisão: a postura de muitos brasileiros frente a intolerância religiosa é uma das faces mais perversas de uma sociedade em desenvolvimento. Com isso, surge a problemática do preconceito religioso que persiste intrinsecamente ligado à realidade do país, seja pela insuficiência de leis, seja pela lenta mudança de mentalidade social.

É indubitável que a questão constitucional e sua aplicação estejam entre as causas do problema. Conforme Aristóteles, a poética deve ser utilizada de modo que, por meio da justiça, o equilíbrio seja alcançado na sociedade. De maneira análoga, é possível perceber que, no Brasil, a perseguição religiosa rompe essa harmonia; haja vista que, embora esteja previsto na Constituição o princípio da isonomia, no qual todos devem ser tratados igualmente, muitos cidadãos se utilizam da inferioridade religiosa para externar ofensas e excluir socialmente pessoas de religiões diferentes.



Segundo pesquisas, a religião afro-brasileira é a principal vítima de discriminação, destacando-se o preconceito religioso como o principal impulsionador do problema. De acordo com Durkheim, o fato social é a maneira coletiva de agir e de pensar. Ao seguir essa linha de pensamento, observa-se que a preparação do preconceito religioso se encaixa na teoria do sociólogo, uma vez que se uma criança vive em uma família com esse comportamento, tende a adotá-lo também por conta da vivência em grupo. Assim, a continuação do pensamento da inferioridade religiosa, transmitido de geração a geração, funciona como base forte dessa forma de preconceito, perpetuando o problema no Brasil.

Infere-se, portanto, que a intolerância religiosa é um mal para a sociedade brasileira. Sendo assim, cabe ao Governo Federal construir delegacias especializadas em crimes de ódio contra religião, a fim de atenuar a prática do preconceito na sociedade, além de aumentar a pena para quem o praticar. Ainda cabe à escola criar palestras sobre as religiões e suas histórias, visando a informar crianças e jovens sobre as diferenças religiosas no país, diminuindo, assim, o preconceito religioso. Ademais, a sociedade deve se mobilizar em redes sociais, com o intuito de conscientizar a população sobre os males da intolerância religiosa. Assim, poder-se-á transformar o Brasil em um país desenvolvido socialmente, e criar um legado de que Brás Cubas pudesse se orgulhar."

## 9. Vanessa Soares Mendes

De acordo com Albert Camus, escritor argelino do século XX, se houver falhas na conciliação entre justiça e liberdade, haverá intempéries de amplo espectro. Nesse sentido, a intolerância religiosa no Brasil fere não somente preceitos éticos e morais, mas também constitucionais estabelecidos pela Carta Magna do país. Dessa forma, observa-se que a liberdade de crença nacional reflete um cenário desafiador seja a partir de reflexo histórico, seja pelo descumprimento de cláusulas pétreas.

Mormente, ao avaliar a intolerância religiosa por um prisma estritamente histórico, nota-se que fenômenos decorrentes da formação nacional ainda perpetuam na atualidade. Segundo Albert Einstein, cientista contemporâneo, é mais fácil desintegrar um átomo do que um preconceito enraizado. Sob tal ótica, é indubitável que inúmeras ojerizas religiosas, presentes no Brasil hodierno possuem ligação direta com o passado, haja vista os dogmas católicos amplamente difundidos no Brasil colônia do século XVI. Assim, criou-se ao longo da historiografia, mitos e concepções deturpadas de religiões contrárias ao catolicismo, religião oficial da época, instaurou-se, por conseguinte, o medo e as intolerâncias ao diferente. Desse modo, com intuito de atenuar atos contrários a prática da religiosidade individual, cabe ao governo, na figura do Ministério da Educação, a implementação na grade curricular a disciplina de teorias religiosas, mitigando defeito histórico.

Além disso, cabe ressaltar que a intolerância às crenças burla preceitos constitucionais. Nessa perspectiva, a Constituição Brasileira promulgada em 1988, após duas décadas da Ditadura Militar, transformou a visão dos cidadãos perante seus direitos e deveres. Contudo, quase 20 anos depois de sua divulgação, a liberdade de diversos indivíduos continua impraticável. À vista de tal preceito, a intolerância religiosa configura-se uma chaga social que demanda imediata resolução, pois fere a livre expressão individual. Dessa maneira, cabe ao Estado, como gestor dos interesses coletivos, a

implementação de delegacias especializadas de combate ao sentimento desrespeitoso e, até mesmo violento, às crenças religiosas.

Destarte, depreende-se que raízes históricas potencializam atos inconstitucionais no Brasil. Torna-se imperativo que o Estado, na figura do Poder Legislativo, desenvolva leis de tipificação como crime hediondo aos atos violentos e atentados ao culto religioso. Ademais, urge que a mídia, por meio de novelas e seriados, transmita e propague a diversidade religiosa, com propósito de elucidar e desmistificar receios populacionais. Outrossim, a escola deve realizar debates periódicos com líderes religiosos, a fim de instruir, imparcialmente, seus alunos acerca da variabilidade e tolerância religiosa. Apenas sob tal perspectiva, poder-se-á respeitar a liberdade e combater a intolerância de crença no Brasil, pois como proferido por Karl Marx: as inquietudes são a locomotiva da nação."

## 10. Helário Azevedo e Silva Neto

"O Período Colonial do Brasil, ao longo dos séculos XVI e XIX, foi marcado pela tentativa de converter os índios ao catolicismo, em função do pensamento português de soberania. Embora date de séculos atrás, a intolerância religiosa no país, em pleno século XXI, sugere as memas conotações de sua origem: imposições de dogmas e violência. No entanto, a lenta mudança de mentalidade social e o receio de denunciar dificultam a resolução dessa problemática, o que configura um grave problema social.

Nesse contexto, é importante salientar que, segundo Sócrates, os erros são consequência da ignorância humana. Logo, é válido analisar que o desconhecimento acerca de crenças diferentes influi decisivamente em comportamentos inadequados contra pessoas que seguem linhas de pensamento opostas. À vista disso, é interessante ressaltar que, em algumas religiões, o contato com perspectivas de outras crenças não é permitido. Ainda assim, conhecer a lei é fundamental para compreender o direito à liberdade de dogmas e, portanto, para respeitar as visões díspares.

Além disso, é cabível enfatizar que, de acordo com Paulo Freire, um seu livro "Pedagogia do Oprimido", é necessário buscar uma "cultura de paz". De maneira análoga, muitos religiosos, a fim de evitar conflitos, hesitam em denunciar casos de intolerância, sobretudo quando envolvem violência. Entretanto, omitir crimes, ao contrário do que se pensa, significa colaborar com a insistência da discriminação, o que funciona como um forte empecilho para resolução dessa problemática.

Sendo assim, é indispensável a adoção de medidas capazes de assegurar o respeito religioso e o exercício de denúncia. Posto isso, cabe ao Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Justiça, implementar aos livros didáticos de História um plano de aula que relacione a aculturação dos índios com a intolerância religiosa contemporânea, com o fito de despertar o

senso crítico nos alunos; e além disso, promover palestras ministradas por defensores públicos acerca da liberdade de expressão garantida pela lei para que o respeito às diferentes posições seja conquistado. Ademais, a Polícia Civil deve criar uma ouvidoria anônima, tal como uma delegacia especializada, de modo a incentivar denúncias em prol do combate à problemática."

## **11. Laryssa Cavalcanti**

O ser humano é social: necessita viver em comunidade e estabelecer relações interpessoais. Porém, embora intitulado, sob a perspectiva aristotélica, político e naturalmente sociável, inúmeras de suas antiéticas práticas corroboram o contrário. No que tange à questão religiosa no país, em contraposição à laicização do Estado, vigora a intolerância no Brasil, a qual é resultado da consonância de um governo inobservante à Constituição Federal e uma nação alienada ao extremo.

Não obstante, apesar de a formação brasileira ser oriunda da associação de díspares crenças, o que é fruto da colonização, atitudes preconceituosas acarretam a incrédula continuidade de constantes ataques a religiões, principalmente de matriz africana. Diante disso, a união entre uma pátria cujo obsoleto ideário ainda prega a supremacia do cristianismo ortodoxo e um sistema educacional em que o estudo acerca das disparidades religiosas é escasso corrobora a cristalização do ilegítimo desrespeito à religiosidade no país.

Sob essa conjectura, a tese marxista disserta acerca da inescrupulosa atuação do Estado, que assiste apenas a classe dominante. Dessa forma, alienados pelo capitalismo selvagem e pelos subvertidos valores líquidos da atualidade, os governantes negligenciam a necessidade fecunda de mudança dessa distópica realidade envolta na intolerância religiosa no país. Assim, as nefastas políticas públicas que visem a coibir o vilipêndio à crença – ou

descrença, no caso do ateísmo – alheia, como o estímulo às denúncias, por exemplo, fomentam a permanência dessas incoerentes práticas no Brasil. Porém, embora caótica, essa situação é mutável.

Convém, portanto, que, primordialmente, a sociedade civil organizada exija do Estado, por meio de protestos, a observância da questão religiosa no país. Desse modo, cabe ao Ministério da Educação a criação de um programa escolar nacional que vise a contemplar as diferenças religiosas e o respeito a elas, o que deve ocorrer mediante o fornecimento de palestras e peças teatrais que abordem essa temática. Paralelamente, ONGs devem corroborar esse processo a partir da atuação em comunidades com o fito de distribuir cartilhas que informem acerca das alternativas de denúncia dessas desumanas práticas, além de sensibilizar a pátria para a luta em prol da tolerância religiosa."

## 12. Shopia Martinelli Rodrigues

### Superando antigos estigmas

O Darwinismo social, ideal surgido no século XIX, calcava-se na ideia de que existem culturas superiores às outras. O preconceito, então, passou a ter um viés científico, numa tentativa de justificar a dominação de indivíduos menos favorecidos. No entanto, mesmo sendo uma ideia antiga, ainda encontra respaldo em diversas ações humanas, como os constantes casos de intolerância religiosa no Brasil, cujos efeitos contribuem para a dissolução da coletividade e prejudicam o desenvolvimento do ser.

Em primeiro plano, vale ressaltar que a população brasileira apresenta muitos resquícios da época da escravidão, a qual teve como sustentáculo o eurocentrismo, que recusava os valores de povos considerados primitivos. A parte disso, a identidade nacional formou-seignorando expressões culturais de índios e negros, por exemplo, fator responsável por marginalizar determinados indivíduos e perpetuar o ódio ao desconhecido. Desse modo, atos de repressão e discriminação a religiões ferem a liberdade de repressão e podem gerar um "círculo vicioso" de segregação social, nocivos à sociedade democrática.

Outro fator importante reside no fato de que as pessoas estão vivendo tempos de "modernidade líquida", conceito proposto pelo sociólogo Zygmunt Bauman, o qual evidencia o imediatismo das relações sociais. Atualmente, pode-se notar que o fluxo de informações ocorre em grande velocidade, fenômeno que muitas vezes dificulta uma maior reflexão acerca dos dados recebidos, acostumando o ser a apenas utilizar o conhecimento prévio. O indivíduo, então, quando apresentado a outras ideologias, tem dificuldade em respeitá-las, uma vez que sua formação pessoal baseou-se somente em uma esfera de vivência, o que pode comprometer o convívio social e o pensamento crítico.

Fica evidente, portanto, que a intolerância religiosa precisa ser combatida. Como forma de garantir isso, cabe ao Ministério da Cultura, em parceria com grandes canais de comunicação de concessão estatal, desenvolver campanhas publicitárias que estimulem o respeito às diferentes vertentes religiosas, como forma de garantir a coletividade do corpo social. Ademais, cabe ao Ministério da Educação, em conjunto com prefeituras, para um amplo alcance, o estabelecimento de aulas de sociologia, dentre outras, que permitam a apresentação de diferentes religiões, a fim de contribuir para o desenvolvimento pessoal e o pensamento crítico. Assim, a sociedade brasileira poderá garantir o exercício da cidadaniaa todos os setores sociais e, finalmente, ultrapassar antigos paradigmas."

### **13. Samanta Gabriela Ferreira**

É notória a necessidade de ir de encontro à intolerância religiosa no país vigente. Diante disso, averigua-se, desde o período da colonização brasileira, um esforço etnocêntrico de catequização dos indígenas nativos, como forma de suprimirem suas crenças politeístas. Tal processo de aculturação e subjugo acometeu também os negros africanos, durante todo contexto histórico de escravidão, os quais foram, não raro, coisificados e abominados por suas religiões e cultos. Por essa razão, faz-se necessário pautar, no século XXI, o continuismo desse preconceito religioso e dos desdobramentos dessa faceta caótica.

Segundo Immanuel Kant, em sua teoria do Imperativo Categórico, os indivíduos deveriam ser tratados, não como coisas que possuem valor, mas como pessoas que têm dignidade. Partindo desse pressuposto, nota-se que a sociedade brasileira, decerto, tem ido de encontro ao postulado filosófico, uma vez que há uma valoração negativa às crenças de caráter não tradicionais, conforme a mentalidade arcaica, advinda de uma herança histórico-cultural, como o Candomblé, o espiritismo e o Islamismo. Tal realidade é ratificada ao se destacar a agressão física e moral oriunda de um movimento promovido pelo Pastor Lucinho, no Rio de Janeiro, o qual incitou



um levante contra a manifestação religiosa do Candomblé, segundo notícia da Folha de São Paulo. Por essa razão, torna-se inegável a discriminação velada e, não raro, explícita existente contra às diversas religiões no Brasil.

Como desdobramento dessa temática e da carência de combate às díspares formas de intolerância religiosa, faz-se relevante ressaltar a garantia de liberdade de culto estabelecida na Constituição de 1988. Nesse sentido, de acordo com o Artigo 5º da Carta, todos os indivíduos são iguais perante a lei, sem distinção de nenhuma natureza, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de assegurar a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à segurança. O que se nota, pois, na contemporaneidade, é a inoperância desse direito constitucional e do cumprimento da laicidade estatal, haja vista a mínima expressividade desse Estado, ainda em vigor, no que tange à proteção do cidadão e à legitimidade da livre manifestação religiosa no país.

Por tudo isso, faz-se necessária a intervenção civil e estatal. O Estado, nesse contexto, carece de fomentar práticas públicas, tal como a inserção na grade curricular do conteúdo "Moral e Ética", por meio do engajamento pedagógico às disciplinas de Filosofia e Sociologia, a fim de que seja debatido a temática do respeito às manifestações religiosas e que seja ressignificado a mentalidade arcaica no que tange à tolerância às religiões. É imperativo, ainda, que a população, em parceria com as escolas, promovam eventos plurissignificativos e seminários, por meio de campanhas de caráter popular, para que diversos líderes religiosos orientem os civis, sem tabus e esteriótipos, sobre suas crenças, de modo a mitigar a intolerância religiosa de modo efetivo. Só assim, o país tornar-se-á mais plural e justo."

#### **14. Julia Mitie Oya**

O Brasil é um país com uma das maiores diversidades do mundo. Os colonizadores, escravos e imigrantes foram essenciais na construção da identidade nacional, e também, trouxeram consigo suas religiões. Porém, a diversidade religiosa que existe hoje no país entra em conflito com a intolerância de grande parte da população e, para combater esse preconceito, é necessário identificar suas causas, que estão relacionadas à criação de estereótipos feita pela mídia e à herança do pensamento desenvolvido ao longo da história brasileira.

Primeiramente, é importante lembrar que o ser humano é influenciado por tudo aquilo que ouve e vê. Então, quando alguém assiste ou lê uma notícia sobre políticos da bancada evangélica que são contra o aborto e repudiam homossexuais, esse alguém tende a pensar que todos os seguidores dessa religião são da mesma maneira. Como já disse Adorno, sociólogo que estudou a Indústria Cultural, a mídia cria certos estereótipos que tiram a liberdade de pensamento dos espectadores, forçando imagens, muitas vezes errôneas, em suas mentes. Retomando o exemplo dos evangélicos, de tanto que são ridicularizados por seus costumes e crenças na televisão e na internet e pelos jornais destacarem a opinião de uma parte dos seguidores dessa religião, criou-se um modelo do "típico evangélico", que é ignorante, preconceituoso e moralista, o que, infelizmente, foi generalizado para todos os fiéis.

Além disso, percebe-se que certos preconceitos estão enraizados no pensamento dos brasileiros há muito tempo. Desde as grandes navegações, por exemplo, que os portugueses chamavam alguns povos africanos de bruxos. Com a vinda dos escravos ao Brasil, a intolerância só aumentou e eles foram proibidos de praticarem suas religiões, tendo que se submeter ao cristianismo imposto pelos colonos. É por isso que as práticas das religiões afro-brasileiras são vistas como "bruxaria" e "macumba" e seus fiéis são os que mais denunciam atos de discriminação (75 denúncias entre 2011 e 2014).

Portanto, é possível dizer que, mesmo existindo o artigo 208 do código penal, que pune os crimes de intolerância religiosa, ela ainda é muito presente. Para combatê-la, é preciso acabar com os esteriótipos, ensinando desde cedo a respeitar todas as religiões. Então, o governo federal deve deixar obrigatória para todos os colégios (públicos e privados) a disciplina Ensino Religioso durante o Ensino Fundamental. Outro caminho é o incentivo das prefeituras para que a população conheça as religiões como elas realmente são, e não a imagem criada pela mídia nem aquela herdada desde a época colonial, promovendo visitas aos centros religiosos, palestras e programas na televisão e no rádio."

## **15. Thaís Fonseca Lopes de Oliveira**

Se houver duas religiões, cortar-se-ão os preços. Se houver trinta, viverão em paz. Na Idade Moderna, o filósofo iluminista Voltaire foi um importante defensor da liberdade de culto e da harmonia entre as diversas crenças. Já no Brasil do século XXI existe um retrocesso: embora haja muita diversidade religiosa, ainda há a necessidade de ser comemorar o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa – a qual é um crime vergonhoso cuja persistência é uma mácula.

Não há como negar que esse tipo de intolerância é fruto da colonização, pois o encontro cultural entre portugueses, os quais manifestavam o Catolicismo, e povos politeístas foi devastador. Uma vez que os colonizadores impuseram sua fé para submeter ameríndios e africanos ao seu poder ocorreu um processo de aculturação, ou seja, perda ou modificação de suas culturas. Ademais, somente após quase 391 anos de predominância católica, o Estado tornou-se laico em 1891 devido à proclamação da República, no entanto o governo não faz nada para realizar a inclusão social das etnias oprimidas ou estimular o respeito mútuo entre os cidadãos. Por isso, infelizmente, os atos de violência e opressão por motivos religiosos, sobretudo contra adeptos das religiões de matriz africana, continuam ocorrendo.

Portanto, medidas são necessárias para combater efetivamente esse crime. O MEC deve criar um projeto de conscientização para ser desenvolvido nas escolas, a qual promova passeios turísticos aos templos de várias religiões, além de apresentações artísticas e palestras a fim de ensinar a crianças e adolescentes a importância de conhecer e respeitar a pluralidade das crenças. Cabe ao Ministério da Cultura e à Secretaria dos Direitos Humanos realizar campanhas combativas permanentes, as quais devem ser divulgadas por meio da mídia. Outrossim, é fundamental que o Poder Legislativo desenvolva o “Estatuto da Tolerância Religiosa”, para esclarecer melhor os direitos e deveres dos cidadãos a respeito do tema. Também, é preciso que os sacerdotes brasileiros de todas as religiões unam-se com o objetivo de determinar a realização de palestras e discussões nas igrejas para estimular o convívio harmônico e evitar qualquer tipo de radicalismo.

Logo, a adoção dessas propostas possibilitará que a data de 21 de janeiro deixe de ter mero caráter simbólico, os casos de intolerância religiosa diminuam no país e nossa chaga histórica seja curada.”

## **16. Marcela Sousa Araújo**

### **No meio do caminho tinha uma pedra**

No limiar do século XXI, a intolerância religiosa é um dos principais problemas que o Brasil foi convidado a administrar, combater e resolver. Por um lado, o país é laico e defende a liberdade ao culto e à crença religiosa. Por outros, as minorias que se distanciam do convencional se afundam em abismos cada vez mais profundos, cavados diariamente por opressores intolerantes.

O Brasil é um país de diversas faces, etnias e crenças e defende em sua Constituição Federal o direito irrestrito à liberdade religiosa. Nesse cenário, tomando como base a legislação e acreditando na laicidade do Estado, as manifestações religiosas e a disseminação de ideologias fora do padrão não são bem aceitas por fundamentalistas. Assim, o que deveria caracterizar os diversos "Brasis" dentro da mesma nação é motivo de preocupação.

Paradoxalmente ao Estado laico, muitos ainda confundem liberdade de expressão com crimes inafiançáveis. Segundo dados do Instituto de Pesquisa da USP, a cada mês são registrados pelo menos 10 denúncias de intolerância religiosa e destas 15% envolvem violência física, sendo as principais vítimas fieis afro-brasileiros. Partindo dessa verdade, o então direito assegurado pela Constituição e reafirmado pela Secretaria dos Direitos Humanos é amputado e o abismo entre oprimidos e opressores torna-se, portanto, maior.

Parafraseando o sociólogo Zygmund Bauman, enquanto houver quem alimente a intolerância religiosa, haverá quem defenda a discriminação. Tomando como norte a máxima do autor, para combater a intolerância religiosa no Brasil são necessárias alternativas concretas que tenham como protagonistas a tríade Estado, escola e mídia. O Estado, por seu caráter socializante e abarcativo deverá promover políticas públicas que visem garantir uma maior autonomia religiosa e através dos 3 poderes deverá

garantir, efetivamente, a liberdade de culto e proteção; a escola, formadora de caráter, deverá incluir matérias como religião em todos os anos da vida escolar; a mídia, quarto poder, deverá veicular campanhas de diversidade religiosa e respeito às diferenças. Somente assim, tirando as pedras do meio do caminho, construir-se-á um Brasil mais tolerante."

### **17. Igor Mota Farinazzo Giovannetti**

A Constituição nacional prevê a liberdade de credo e de expressão religiosa, sendo crimes de intolerância considerados graves e de pena imprescritível. No entanto, é comum ouvir piadas sobre "macumbeiros" e, em alguns casos, violência física contra praticantes do candomblé. O combate dessas atitudes pressupõe uma análise histórica e educacional.

Por razões diacrônicas, certas religiões são estigmatizadas como "inferiores". No Período Colonial brasileiro, era nítida a preocupação dos jesuítas e da Coroa Portuguesa em "cristianizar" os indígenas e, posteriormente, os negros africanos. Em "Casa Grande e Senzala", o sociólogo Gilberto Freyre defende que a cultura foi formada nestes três pilares: nativo, colonizador e escravo. De fato, a resistência dos índios e dos negros rendeu uma herança imaterial híbrida, contudo, a tradição etnocentrista permanece. A sociedade, muitas vezes, repete visões preconceituosas, pois ainda não houve um efetivo pensamento crítico, uma conscientização que contrariasse o senso comum.

O ensino formal também corrobora a problemática. As escolas, por serem o espaço de formação cidadã do indivíduo, deveriam estar abertas para amplas discussões e para promoção de valores coletivos. Não é o que se vê, por exemplo, no privilégio da religião cristã – ensaios teatrais natalinos, homenagem a santos e a anjos – em detrimento das restantes. A grade curricular também não explora de forma profunda as matrizes culturais afrobrasileiras (as mais discriminadas), como a umbanda (uma fusão do cristianismo, do espiritismo e dos orixás negros).

Tendo em vista a desconstrução da herança etnocentrista, cabe à sociedade civil (desde estudiosos ativistas a familiares) incentivar o pluralismo e a tolerância religiosa, através de palestras e de núcleos culturais gratuitos em praças públicas. Por outro lado, são necessárias ações do Estado na defesa de festivais escolares afrobrasileiros e na reforma da grade curricular de História e de Sociologia, por meio da formação de comissões especiais na Câmara dos Deputados, com participação de especialistas na área de Educação, objetivando a uma educação mais aberta e democrática. Assim, será possível formar cidadãos que entendam, que respeitem e que se orgulhem de sua cultura."





# 2015 - A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira



## PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **"A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira"**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

### TEXTO I

Nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas no país acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década. O número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o quantitativo de mulheres vítimas de assassinato no país.

WU, SELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2012*. Atualização: Homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: [www.mapadaviolencia.org.br](http://www.mapadaviolencia.org.br). Acesso em: 8 jun. 2015.

### TEXTO II

#### TIPO DE VIOLÊNCIA RELATADA



BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Balanco 2014. Contas de Acondimento a Mulher: Disque 180*. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [www.spm.gov.br](http://www.spm.gov.br). Acesso em: 24 jun. 2015 (adaptado).

### TEXTO III



Disponível em: [www.compromissoconstitudo.org.br](http://www.compromissoconstitudo.org.br). Acesso em: 24 jun. 2015 (adaptado).

### TEXTO IV

#### O IMPACTO EM NÚMEROS

Com base na Lei Maria da Penha, mais de 330 mil processos foram instaurados apenas nos juizados e varas especializadas

**332.216** processos que envolvem a Lei Maria da Penha chegaram, entre setembro de 2006 e março de 2011, aos **52** juizados e varas especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher existentes no País. O que resultou em:



**58** mulheres e **2.777** homens enquadrados na Lei Maria da Penha estavam presos no País em dezembro de 2010. Ceará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul não constam desse levantamento feito pelo Departamento Penitenciário Nacional



**237 mil**

relatos de violência foram feitos ao Ligue 180, serviço telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres



**Sete** de cada **dez** vítimas que telefonaram para o Ligue 180 afirmaram ter sido agredidas pelos companheiros

Fontes: Conselho Nacional de Justiça, Departamento Penitenciário Nacional e Secretaria de Políticas para as Mulheres

Disponível em: [www.ideoi.com.br](http://www.ideoi.com.br). Acesso em: 24 jun. 2015 (adaptado).

#### INSTRUÇÕES:

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente";
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos;
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

LC - 2ª dia | Caderno 6 - CINZA - Página 2

## 1. Caio Nobuyoshi Koga

### Conserva a Dor

O Brasil cresceu nas bases parternalistas da sociedade europeia, visto que as mulheres eram excluídas das decisões políticas e sociais, inclusive do voto. Diante desse fato, elas sempre foram tratadas como cidadãs inferiores cuja vontade tem menor validade que as demais. Esse modelo de sociedade traz diversas consequências, como a violência contra a mulher, fruto da herança social conservadora e da falta de conscientização da população.

Casos relatados cotidianamente evidenciam o conservadorismo do pensamento da população brasileira. São constantes as notícias sobre o assédio sexual sofrido por mulheres em espaços públicos, como no metrô paulistano. Essas ações e a pequena reação a fim de acabar com o problema sofrido pela mulher demonstram a normalidade da postura machista da sociedade e a permissão velada para o seu acontecimento. Esses constantes casos são frutos do pensamento machista que domina a sociedade e descende diretamente do paternalismo em que cresceu a nação.

Devido à postura machista da sociedade, a violência contra a mulher permanece na contemporaneidade, inclusive dentro do Estado. A mulher é constantemente tratada com inferioridade pela população e pelos próprios órgãos públicos. Uma atitude que demonstra com clareza esse tratamento é a culpabilização da vítima de estupro que, chegando à polícia, é acusada de causar a violência devido à roupa que estava vestindo. A violência se torna dupla, sexual e psicológica; essa, causada pela postura adotada pela população e pelos órgãos públicos frente ao estupro, causando maior sofrimento à vítima.

O pensamento conservador, machista e misógeno é fruto do patriarcalismo e deve ser combatido a fim de impedir a violência contra aquelas que historicamente sofreram e foram oprimidas. Para esse fim, é necessário que o

Estado aplique corretamente a lei, acolhendo e atendendo a vítima e punindo o violentador, além de promover a conscientização nas escolas sobre a igualdade de gênero e sobre a violência contra a mulher. Cabe à sociedade civil, o apoio às mulheres e aos movimentos feministas que protegem as mulheres e defendem os seus direitos, expondo a postura machista da sociedade. Dessa maneira, com apoio do Estado e da sociedade, aliado ao debate sobre a igualdade de gênero, é possível acabar com a violência contra a mulher.

## **2. José Miguel Zanetti Trigueiros**

### **Por um basta na violência contra a mulher**

A violência contra a mulher no Brasil ainda é grande. Entretanto, deve haver uma distinção entre casos gerais (que ocorrem independentemente do sexo da vítima) e casos específicos. Os níveis de homicídios, assaltos, sequestros e agressões são altos, portanto, o número de mulheres atingidas por esse índice também é grande. Em casos que a mulher é vítima devido ao seu gênero, como estupros, abusos sexuais e agressões domésticas, as Leis Maria da Penha e do Feminicídio, aliadas às Delegacias das Mulheres e ao Ligue 180 são meios de diminuir esses casos.

O sistema de segurança no Brasil é falho. Como a violência é alta e existe uma enorme burocracia, os casos denunciados e julgados são pequenos. Além do mais, muitas mulheres têm medo de seus companheiros ou dependem financeiramente deles, não contando as agressões que sofrem. Dessa forma, mais criminosos ficam livres e mais mulheres se tornam vítimas.

Alguns privilégios são necessários para garantir a integridade física e moral da vítima, como a Lei Maria da Penha, que é um marco para a igualdade de gênero e serve de amparo para todo tipo de violência doméstica e já analisou mais de 300 mil casos. Há também medidas que contribuem para reduzir assédios sexuais e estupros, como a criação do vagão feminino em São Paulo

e a permissão para que ônibus parem em qualquer lugar durante a noite, desde que isso seja solicitado por uma mulher.

Também é alarmante os casos que envolvem turismo sexual. Durante a Copa do Mundo de 2014, houve um grande fluxo de estrangeiros para o Brasil. Muitos vêm apenas para se relacionar com as mulheres brasileiras, algo ilegal, que a prostituição é crime. Não bastasse, o pior é o envolvimento de menores de idade. Inúmeros motivos colocam crianças e adolescentes nessa vida, como o abandono familiar, o aliciamento por terceiros e até sequestros.

Portanto, para reduzir drasticamente a violência contra a mulher, deve ocorrer uma intensificação na fiscalização, através das Leis que protegem as vítimas femininas. No que se refere à punição dos criminosos, deve ocorrer o aumento das penas ou até atitudes mais drásticas, como a castração química de estupradores (garantindo a reincidência zero). Para aumentar o número de denúncias, a vítima deve se sentir protegida e não temer nada. Por isso, mobilizações sociais, através de propagandas e centros de apoio devem ser adotadas. Todas essas medidas culminariam em mais denúncias, mais julgamentos e mais prisões, além de diminuir os futuros casos, devido às prisões exemplares.

### 3. Julia Guimarães Cunha

O feminismo é o movimento que luta pela igualdade social, política e econômica dos gêneros. Hodiernamente, muitas conquistas em prol da garantia dessas igualdades já foram alcançadas – a exemplo do direito ao voto para as mulheres, adquirido no Governo Vargas. Entretanto, essas conquistas não foram suficientes para eliminar o preconceito e a violência existentes na sociedade brasileira.

De acordo com o site “Mapa da Violência”, nas últimas três décadas houve um aumento de mais de 200% nos índices de feminicídio no país. Esse dado evidencia a baixa eficiência dos mecanismos de auxílio à mulher, tais como a Secretaria de Políticas para as mulheres e a Lei Maria da Penha. A existência desses mecanismos é de suma importância, mas suas ações não estão sendo satisfatórias para melhorar os índices alarmantes de agressões contra o, erroneamente chamado, “sexo frágil.”

Mas, apesar de ser o principal tipo, não é só agressão física a responsável pelas violências contra a mulher. Devido ao caráter machista e patriarcal da sociedade brasileira, o preconceito começa ainda na juventude, com o tratamento desigual dado a filhos e filhas – comumente nota-se uma maior restrição para o sexo feminino. Além disso, há a violência moral, ainda muito frequente no mercado de trabalho. Pesquisas comprovam que, no Brasil, o salário dado a homens e mulheres é diferente, mesmo com ambos exercendo a mesma função. Ademais, empresas preferem contratar funcionários do sexo masculino para não se preocuparem com uma possível licença maternidade.

É evidente, portanto, que ainda há entraves para garantir a segurança da mulher brasileira. Desse modo, o Estado deve, mediante a ampliação da atuação dos órgãos competentes, assegurar o atendimento adequado às vítimas e a punição correta aos agressores. Além disso, cabe às empresas a

garantia de igualdade no espaço laboral, pagando um salário justo e admitindo funcionários pela sua qualificação, livre de preconceitos. Por fim, é dever da sociedade o respeito ao sexo feminino, tratando igualmente homem e mulher. Assim, alcançar-se-á uma sociedade igualitária e de harmonia para ambos os gêneros.

#### **4. Amanda Carvalho Maia Castro**

A violência contra a mulher no Brasil tem apresentado aumentos significativos nas últimas décadas. De acordo com o Mapa da Violência de 2012, o número de mortes por essa causa aumentou em 230% no período de 1980 a 2010. Além da física, o balanço de 2014 relatou cerca de 48% de outros tipos de violência contra a mulher, dentre esses a psicológica. Nesse âmbito, pode-se analisar que essa problemática persiste por ter raízes históricas e ideológicas.

O Brasil ainda não conseguiu se desprender das amarras da sociedade patriarcal. Isso se dá porque, ainda no século XXI, existe uma espécie de determinismo biológico em relação às mulheres. Contrariando a célebre frase de Simone de Beauvoir “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, a cultura brasileira, em grande parte, prega que o sexo feminino tem a função social de se submeter ao masculino, independentemente de seu convívio social, capaz de construir um ser como mulher livre. Dessa forma, os comportamentos violentos contra as mulheres são naturalizados, pois estavam dentro da construção social advinda da ditadura do patriarcado. Consequentemente, a punição para este tipo de agressão é dificultada pelos traços culturais existentes, e, assim, a liberdade para o ato é aumentada.

Além disso, já o estigma do machismo na sociedade brasileira. Isso ocorre porque a ideologia da superioridade do gênero masculino em detrimento do feminino reflete no cotidiano dos brasileiros. Nesse viés, as mulheres são objetificadas e vistas apenas como fonte de prazer para o homem, e são

ensinadas desde cedo a se submeterem aos mesmos e a serem recatadas. Dessa maneira, constrói-se uma cultura do medo, na qual o sexo feminino tem medo de se expressar por estar sob a constante ameaça de sofrer violência física ou psicológica de seu progenitor ou companheiro. Por conseguinte, o número de casos de violência contra a mulher reportados às autoridades é baixíssimo, inclusive os de reincidência.

Pode-se perceber, portanto, que as raízes históricas e ideológicas brasileiras dificultam a erradicação da violência contra a mulher no país. Para que essa erradicação seja possível, é necessário que as mídias deixem de utilizar sua capacidade de propagação de informação para promover a objetificação da mulher e passe a usá-la para difundir campanhas governamentais para a denúncia de agressão contra o sexo feminino. Ademais, é preciso que o Poder Legislativo crie um projeto de lei para aumentar a punição de agressores, para que seja possível diminuir a reincidência. Quem sabe, assim, o fim da violência contra a mulher deixe de ser uma utopia para o Brasil.

## **5. Anna Beatriz Alvares Simões Wreden**

### **Parte desfavorecida**

De acordo com o sociólogo Émile Durkheim, a sociedade pode ser comparada a um “corpo biológico” por ser, assim como esse, composta por partes que interagem entre si. Desse modo, para que esse organismo seja igualitário e coeso, é necessário que todos os direitos dos cidadãos sejam garantidos. Contudo, no Brasil, isso não ocorre, pois em pleno século XXI as mulheres ainda são alvos de violência. Esse quadro de persistência de maus tratos com esse setor é fruto, principalmente, de uma cultura de valorização do sexo masculino e de punições lentas e pouco eficientes por parte do Governo.

Ao longo da formação do território brasileiro, o patriarcalismo sempre esteve presente, como por exemplo na posição do “Senhor do Engenho”, conseqüentemente foi criada uma noção de inferioridade da mulher em relação ao homem. Dessa forma, muitas pessoas julgam ser correto tratar o sexo feminino de maneira diferenciada e até desrespeitosa. Logo, há muitos casos de violência contra esse grupo, em que a agressão física é a mais relatada, correspondendo a 51,68% dos casos. Nesse sentido, percebe-se que as mulheres têm suas imagens difamadas e seus direitos negligenciados por causa de uma cultura geral preconceituosa. Sendo assim, esse pensamento é passado de geração em geração, o que favorece o continuismo dos abusos.

Além dessa visão segregacionista, a lentidão e a burocracia do sistema punitivo colaboram com a permanência das inúmeras formas de agressão. No país, os processos são demorados e as medidas coercitivas acabam não sendo tomadas no devido momento. Isso ocorre também com a Lei Maria da Penha, que entre 2006 e 2011 teve apenas 33,4% dos casos julgados. Nessa perspectiva, muitos indivíduos ao verem essa ineficiência continuam violentando as mulheres e não são punidos. Assim, essas são alvos de torturas psicológicas e abusos sexuais em diversos locais, como em casa e no trabalho.

A violência contra esse setor, portanto, ainda é uma realidade brasileira, pois há uma diminuição do valor das mulheres, além do Estado agir de forma lenta. Para que o Brasil seja mais articulado como um “corpo biológico” cabe ao Governo fazer parceria com as ONGs, em que elas possam encaminhar, mais rapidamente, os casos de agressões às Delegacias da Mulher e o Estado fiscalizar severamente o andamento dos processos. Passa a ser a função também das instituições de educação promoverem aulas de Sociologia, História e Biologia, que enfatizem a igualdade de gênero, por meio de palestras, materiais históricos e produções culturais, com o intuito de amenizar e, futuramente, acabar com o patriarcalismo. Outras medidas devem ser tomadas, mas, como disse Oscar Wilde: “O primeiro passo é o mais importante na evolução de um homem ou nação.”



## 6. Cecília Maria Lima Leite

### **Violação à dignidade feminina**

Historicamente, o papel feminino nas sociedades ocidentais foi subjugado aos interesses masculinos e tal paradigma só começou a ser contestado em meados do século XX, tendo a francesa Simone de Beauvoir como expoente. Conquanto tenham sido obtidos avanços no que se refere aos direitos civis, a violência contra a mulher é uma problemática persistente no Brasil, uma vez que ela se dá- na maioria das vezes- no ambiente doméstico. Essa situação dificulta as denúncias contra os agressores, pois muitas mulheres temem expor questões que acreditam ser de ordem particular.

Com efeito, ao longo das últimas décadas, a participação feminina ganhou destaque nas representações políticas e no mercado de trabalho. As relações na vida privada, contudo, ainda obedecem a uma lógica sexista em algumas famílias. Nesse contexto, a agressão parte de um pai, irmão, marido ou filho; condição de parentesco essa que desencoraja a vítima a prestar queixas, visto que há um vínculo institucional e afetivo que ela teme romper.

Outrossim, é válido salientar que a violência de gênero está presente em todas as camadas sociais, camuflada em pequenos hábitos cotidianos. Ela se revela não apenas na brutalidade dos assassinatos, mas também nos atos de misoginia e ridicularização da figura feminina em ditos populares, piadas ou músicas. Essa é a opressão simbólica da qual trata o sociólogo Pierre Bourdieu: a violação aos Direitos Humanos não consiste somente no embate físico, o desrespeito está –sobretudo- na perpetuação de preconceitos que atentam contra a dignidade da pessoa humana ou de um grupo social.

Destarte, é fato que o Brasil encontra-se alguns passos à frente de outros países o combate à violência contra a mulher, por ter promulgado a Lei Maria da Penha. Entretanto, é necessário que o Governo reforce o atendimento às vítimas, criando mais delegacias especializadas, em turnos de 24 horas, para

o registro de queixas. Por outro lado, uma iniciativa plausível a ser tomada pelo Congresso Nacional é a tipificação do feminicídio como crime de ódio e hediondo, no intuito de endurecer as penas para os condenados e assim coibir mais violações. É fundamental que o Poder Público e a sociedade – por meio de denúncias – combatam praticas machistas e a execrável prática do feminicídio.

**Conheça a nossa plataforma de correções e monitorias para redações estilo Enem e vestibulares.**

**Ao se cadastrar você já tem acesso ao material de apoio. Se gostar basta adquirir um pacote, nós temos para todos os bolsos.**

**Ao adquirir um pacote você está impactando diretamente na vida de diversos corretores.**

**Somos a única plataforma que dá mais de 90% do valor da correção a um corretor. ♥**

**<https://www.projetoagathaedu.com.br/correcao-de-redacoes/index.php>**

Fontes: “Brasil Escola” “G1” e “Redação no Enem 2018, Cartilha do participante” (INEP/MEC)